

# iscte

INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

---

Abstenção e Magnitude dos Círculos Eleitorais em Portugal:  
Revisitando uma velha questão

Afonso Plácido Morgadinho Pacheco da Fonseca Limão

Mestrado em Economia e Políticas Públicas

Orientador: Doutor José Santana Pereira, Professor Auxiliar, ISCTE -  
Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2023



CIÊNCIAS SOCIAIS  
E HUMANAS

---

ECSH – Escola de Ciências Sociais e Humanas

Abstenção e Magnitude dos Círculos Eleitorais em Portugal:  
Revisitando uma velha questão

Afonso Plácido Morgadinho Pacheco da Fonseca Limão

Mestrado em Economia e Políticas Públicas

Orientador: Doutor José Santana Pereira, Professor Auxiliar, ISCTE -  
Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2023

Para o meu Pai que continuará eternamente presente na minha vida.



## **Agradecimentos**

Ao meu orientador, o Professor Doutor José Santana Pereira, por ter acreditado em mim e no projeto que lhe propunha, agradeço a sua orientação exemplar, pautada pelo seu interesse permanente e visão crítica sempre oportuna. Sublinho ainda a forma afável como sempre me tratou, não me deixando perder o ânimo, bem como toda a experiência que me transmitiu aliada à sua enorme disponibilidade, fundamental para a concretização deste trabalho.

A todos os meus professores na Universidade Europeia e no ISCTE-IUL que me permitiram chegar a este momento, em especial ao Professor Doutor Raúl Lopes, por toda a sua ajuda relativa a este trabalho.

À minha família, em especial à minha Mãe, Sílvia Morgadinho, pela sua presença constante, por todo o encorajamento nos momentos cruciais desta jornada, bem como pela leitura crítica e minuciosa das versões preliminares da tese, contribuindo para o seu aperfeiçoamento. Sou verdadeiramente grato por todo o seu apoio e educação que me permitiram transformar na pessoa que sou hoje. Ela foi, é e será sempre a minha companheira.

Ao meu Pai, João Limão, pelos seus valiosos ensinamentos, pelos valores e referências que constantemente me transmitia e que irão nortear para sempre o meu caminho. Guardo o seu finíssimo senso de humor e sabedoria de mestre!

À minha Avó Amélia Morgadinho, por sempre acreditar em mim e por me motivar a ser uma melhor versão de mim próprio.

Ao meu primo Vasco Figueiredo, por acreditar sempre nas minhas capacidades e por ter a paciência de ouvir os meus desabafos.

À minha grande amiga Márcia Costa por ser a minha companheira da tese, por aturar todas as minhas queixas e por me motivar a ser melhor, simplesmente sendo ela própria.

À minha grande amiga Carolina Costa, por ser o meu porto de abrigo e por estar sempre presente nos momentos importantes, particularmente os mais dolorosos.

Aos meus amigos Francisco Centeno e Daniela Queijeira por toda a nossa amizade que levo para a vida.

Aos meus amigos Bernardo Serra, Daniel Branco, Pedro Duarte e Tiago Santos, companheiros de conversas e aventuras ao longo de uma década, quase diariamente.

Aos meus colegas de mestrado e amigos Filipe Casaca e Daniel Ferreira por terem partilhado comigo conhecimentos e experiências neste curso e me terem ajudado a ultrapassar os desafios deste mestrado.

Ao meu colega de trabalho e amigo Diogo Ramalho, por tornar a minha primeira experiência de trabalho muito mais divertida e por ser um excelente profissional e amigo. Agradeço igualmente à minha amiga e coordenadora Raquel Sabino Pereira, cuja orientação que ultrapassou a mera relação profissional, será essencial para o resto da minha vida. Nós os três seremos sempre a melhor equipa. À Paula Notário e à Matilde Santos por me terem guiado na minha primeira experiência profissional sempre com carinho e sabedoria.

## **Resumo**

A presente dissertação tem como objetivo aferir a relação entre a magnitude dos círculos eleitorais e a taxa de abstenção em Portugal. A representação justa dos eleitores nas instituições é, em si mesma, politicamente importante, impactando a realização de políticas públicas que verdadeiramente espelhem as preferências dos eleitores. No entanto, se o desenho do sistema eleitoral, nomeadamente em termos de magnitude dos círculos, cria incentivos para a abstenção, este objetivo é mais difícil de alcançar. Neste estudo, revisita-se a hipótese de a magnitude dos círculos eleitorais se encontrar associada a diferentes níveis de participação eleitoral em Portugal, analisando os resultados das eleições legislativas portuguesas, entre 1979 e 2022, procurando medir o impacto da magnitude na abstenção, assim como de outras variáveis de controlo, recorrendo a correlações e regressões lineares. Em concreto, foi apurado que o efeito da magnitude na abstenção existe, sendo que quanto maior é a magnitude de um círculo eleitoral, menor tende a ser a taxa de abstenção. Este efeito é também identificável quando analisamos cada círculo eleitoral individualmente, existindo indícios de que seja mais importante em anos mais recentes.

Palavras-Chave: Magnitude dos Círculos Eleitorais; Abstenção; Sistema Eleitoral; Portugal



## **Abstract**

This dissertation aims to assess the relationship between the size of district magnitude and voter turnout/abstention in Portugal. Fair representation of voters in institutions is inherently politically important, impacting the formulation of public policies that truly reflect the preferences of the electorate. However, if the design of the electoral system, particularly in terms of the size of electoral districts, creates incentives for abstention, this objective becomes more challenging to achieve. In this study, we revisit the hypothesis that district magnitude is associated with various levels of voter participation in Portugal by analyzing the results of Portuguese legislative elections from 1979 to 2022. We seek to measure the impact of district magnitude on abstention, as well as other control variables, using correlations and linear regressions. Specifically, it was found that the effect of district magnitude on abstention does exist, with larger electoral districts tending to have lower abstention rates. This effect is also noticeable when we analyze each individual electoral district, with indications that it may be more significant in more recent years.

**Keywords:** District Magnitude; Voter Abstention; Electoral System; Portugal



## Índice Geral

<b>1. Introdução</b> .....	1
<b>2. Revisão de Literatura</b> .....	5
2.1 Variáveis Sociodemográficas .....	7
2.2 Variáveis de Contexto Macro.....	8
2.3 Variáveis Políticas.....	9
2.4 Variáveis Institucionais .....	11
2.5 Sistema Eleitoral .....	13
2.6 Magnitude dos Círculos Eleitorais .....	16
2.7 O Caso Português .....	18
<b>3. Desenho de Pesquisa</b> .....	21
3.1 Hipóteses .....	23
3.2 Modelo de Análise .....	24
3.3 Metodologia .....	26
<b>4. Resultados</b> .....	29
<b>5. Conclusão</b> .....	39
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	43



## Índice de Quadros

Quadro 3.1 - Evolução da Magnitude dos Círculos Eleitorais em Portugal em Eleições Legislativas (Fonte: CNE) .....	22
Quadro 3.2 - Variáveis e Indicadores Seleccionados.....	25
Quadro 3.3 - Estatísticas Descritivas.....	26
Quadro 4.1 - Regressão Linear (Coeficientes).....	29
Quadro 4.2 - Correlação de Pearson entre Magnitude do Círculo Eleitoral e Abstenção por Ano.....	31
Quadro 4.3 - Regressão Linear por Ano: Impacto da Magnitude do Círculo Eleitoral.....	32
Quadro 4.4 - Correlação de Pearson entre Magnitude e Abstenção por Círculo.....	35
Quadro 4.5 - Regressão Linear por Círculo: Impacto da Magnitude do Círculo Eleitoral.....	36



## **Índice de Figuras**

Figura 3.1 - Modelo Analítico (Fonte: Elaboração Própria).....24

Figura 4.1 - Evolução da Magnitude e da Abstenção (%) por Círculo Eleitoral.....33



## 1. Introdução

Na literatura especializada, existe um largo debate sobre que variáveis afetam a abstenção, qual é a intensidade desse efeito e porque é que esse efeito existe. Apesar de clássica, o impacto da magnitude dos círculos eleitorais é pouco analisada internacionalmente, e mesmo em Portugal existem apenas dois estudos algo recentes (Jalali, 2003; Gschwend, 2007; Bourdain, 2008; Lobo & Lago, 2014) que a analisam. Este é um *gap* de literatura que é interessante explorar, por ter um reduzido número de contribuições em Portugal, mas também por se estimar que nas últimas eleições legislativas portuguesas mais de 671 mil votos (um em cada sete) não foram traduzidos em representação e que, desde o início do período democrático, mais de 7,6 milhões de votos foram desperdiçados (Cassiano, 2022b; Tribuna, 2022). Procura-se, assim perceber se, de facto, este efeito é robusto e como tem evoluído ao longo do tempo. Daí terem sido elaboradas as seguintes perguntas de partida: A magnitude dos círculos eleitorais tem influência na abstenção em Portugal? Se sim, como tem evoluído o seu impacto ao longo do tempo?

Para além de tentar perceber se – e de que forma – a magnitude dos círculos eleitorais pode estar relacionada com abstenção, existem também alguns objetivos específicos relevantes como medir a variação abstenção em cada círculo ao nível individual, à medida que se sucedem as eleições e tentar isolar o efeito da dimensão dos círculos na explicação da abstenção, por forma a averiguar se o efeito existe em Portugal e, em caso afirmativo, propor soluções para o mitigar. Esta pesquisa é especialmente importante num país com as mais altas taxas de abstenção da Europa e onde a variância da magnitude dos círculos eleitorais é elevada (Lobo & Lago, 2014; Cancela & Vicente, 2019). Torna-se pertinente tentar entender como se caracteriza a situação atual e especialmente se são as próprias regras do jogo que incentivam as pessoas a não votar.

A bibliografia existente demonstra que existe uma tendência para haver uma maior afluência às urnas quanto mais proporcional for o sistema eleitoral e quanto mais nova for uma democracia (Gallego et al., 2012). Ou seja, à medida que as democracias se consolidam, os eleitores/partidos políticos começam a adaptar-se estrategicamente, contribuindo desta forma para que haja uma menor participação eleitoral, ou por outras palavras, uma maior abstenção. Mais, os eleitores começam a adquirir a consciência de que certos partidos podem estar arredados da distribuição de mandatos em círculos de magnitude mais baixa, acentuando-se a propensão para a abstenção e a concentração de votos nos partidos mais votados nos distritos de mais baixa magnitude (Cancela, 2021). Diz-nos, ainda, que os sistemas eleitorais têm mais

impacto na abstenção em democracias, plenas do que em países apenas parcialmente democráticos por exemplo (Endersby et al., 2008).

A investigação também nos mostra que círculos eleitorais com uma baixa magnitude fazem com que haja uma maior desproporcionalidade, qualquer que seja o sistema eleitoral, o que fará com que ocorra uma tendência para a abstenção ser maior nessas regiões, nomeadamente nos países ocidentais (Stockemer, 2013). Além disso, os sistemas de representação proporcional com círculos pequenos produzem resultados desproporcionais, dado que uma parte significativa dos votos são desperdiçados devido ao facto de só os partidos mais votados obterem representação em cada distrito (Gallego et al., 2012). No caso português, foi adotado o Método D'Hondt com os círculos a serem atribuídos aos distritos administrativos. De vários sistemas eleitorais analisados (D'Hondt, Saint-Lague, Hare ou de Maioria Simples), com várias combinações, juntando existência de círculo único ou de limiares de exclusão (*threshold*) concluiu-se que aquele que apresenta menor proporcionalidade é o que está em vigor: o Método D'Hondt com círculos distritais, sem limiares (Cancela, 2021). Com o passar do tempo, os eleitores portugueses terão aprendido a ser estratégicos à medida que foram sucedendo as eleições. Mais, começaram a adquirir a consciência de que certos partidos podiam estar arredados da distribuição de mandatos em círculos de magnitude mais baixa e começou a acentuar-se a propensão para a abstenção e a concentração de votos nos partidos mais votados nos distritos de mais baixa magnitude (Cancela, 2021). Em Portugal, existe alguma evidência de que a afluência às urnas tende, portanto, a ser mais elevada em distritos com magnitude mais alta e como tal, é nos círculos que elegem menos deputados que se vota menos (Lobo & Lago, 2014; Cassiano, 2022a). A correlação entre a magnitude dos círculos e a participação eleitoral tende a crescer à medida que o tempo passa (Lobo & Lago, 2014). Os principais motivos deste trabalho – que coincidem com as suas contribuições mais importantes – são essencialmente apresentar uma análise mais recente e atualizada em relação à investigação acima citada do efeito da magnitude na abstenção no caso português, bem como oferecer uma análise mais abrangente: círculo a círculo e ano a ano, não apenas se restringindo a um panorama geral.

Esta dissertação encontra-se dividida em cinco capítulos. Neste capítulo, a Introdução, apresenta-se o panorama geral do problema a estudar, define-se o objetivo principal, enquadra-se o trabalho relativamente à sua estrutura, bem como se descrevem sucintamente os capítulos seguintes. O Capítulo 2 apresenta a revisão da literatura, onde é possível identificar os fatores que influenciam a abstenção, os vários tipos de sistema eleitoral, a importância da magnitude dos círculos eleitorais e o caso português em específico. O Capítulo 3 enquadra o desenho da pesquisa, ou seja, o segmento da dissertação onde se apresenta o modelo adotado, as três

hipóteses formuladas, assim como os métodos utilizados para realizar o seu teste. O Capítulo 4 é dedicado aos resultados da análise de dados. Por fim, no Capítulo 5, a Conclusão, os principais resultados são discutidos, fazendo-se também apresentação de possíveis soluções para combater o efeito da magnitude e ainda sugestões para trabalhos futuros nesta área.



## 2. Revisão de Literatura

A magnitude dos círculos eleitorais terá impacto na participação eleitoral? Os estudos existentes sugerem que a magnitude dos círculos tem de facto uma correlação positiva com a participação eleitoral e, como tal, negativa com a abstenção (Powell, 1986; Jackman, 1987; Blais, 2006; Blais & Aarts, 2006; Gschwend, 2007; Gallego et al., 2012; Lobo & Lago, 2014). Especificando, círculos maiores tendem a originar uma participação eleitoral mais elevada. No entanto, esta relação tem sido observada principalmente nos chamados países ocidentais com um sistema de representação proporcional, promovendo um impacto maior em democracias plenas do que em países parcialmente democráticos (Stockemer, 2013; Endersby et al., 2008; Blais, 2006).

Para percebermos como funciona esta relação e quais os aspetos que são corroborados pela literatura, devemos procurar entender em primeiro lugar o que é a abstenção/afluência às urnas.

A afluência às urnas pode definir-se operacionalmente como o número de votos contabilizados a dividir por determinado tipo de medição da população, seja a população com idade para votar, a população elegível para votar ou o número de pessoas registadas para votar (Geys, 2006). Esta definição é volátil devido ao denominador na sua fórmula: diferentes estudos usam diferentes conceitos para a participação eleitoral, o que acaba por gerar valores distintos na sua contabilização. Por exemplo, de acordo com a revisão de literatura de Geys (2006), para a maioria dos autores considerados, a população com idade para votar é o enfoque certo, pois exclui todas as pessoas que ainda não atingiram a idade legal para votar (18 anos na maior parte dos países ocidentais). Segundo o mesmo estudo, um largo número de autores também utiliza a população elegível para votar, o que exclui não apenas as pessoas que não podem votar devido à sua idade, mas também pessoas que tenham perdido os seus direitos civis, tais como indivíduos condenados por certo tipo de crimes em alguns países, como na Alemanha, no Reino Unido ou em alguns estados dos Estados Unidos da América como o Arizona ou o Alabama (White, 2015; U.S. Department of Justice, 2022); Johnston & Brown, 2023). Por fim, alguns autores utilizam ainda o número de pessoas registadas para votar, ou seja, as pessoas que se registaram/recensearam para poder votar, embora em alguns países, como de resto em Portugal, o registo seja automático. Este número pode ser diferente do relativo à população elegível para votar, pois determinadas pessoas podem não se registar para votar de forma voluntária, sendo essa escolha politicamente motivada ou não. Na realidade, a preferência por um ou outra perspetiva acaba por estar relacionada com a disponibilidade dos dados num momento

específico e/ou em determinado país. Ainda assim, a clareza da forma como se interpreta o que é a afluência às urnas é fundamental (Geys, 2006).

Passando para uma análise mais substantiva do conceito, a abstenção caracteriza-se como o não exercício, voluntário ou não, do direito de voto que decorre da capacidade eleitoral ativa (Cancela & Vicente, 2019). Porém, uma abstenção elevada pode não significar algo necessariamente negativo para o regime democrático. Pelo contrário, “pode mesmo indicar uma diminuição dos conflitos sociais e políticos, estabilização de regimes e um elevado nível de confiança depositada pelos cidadãos naqueles que concorrem pela delegação do poder” (Freire & Magalhães, 2002, p. 16). Ou seja, uma participação eleitoral reduzida pode ser vista como democraticamente inocente, isto é, pode mostrar que a população está satisfeita com o rumo seguido (Saunders, 2012). A diminuição dos níveis de participação nem sempre é vista como uma ameaça para a democracia, mas muitas vezes como uma consequência de mudança de concepções de uma cidadania ativa, associada a uma crescente panóplia de alternativas como meio para expressão política (Wass & Blais, 2017).

Ainda assim, o nível de participação é usualmente tratado como uma avaliação da condição do sistema político e do funcionamento do processo democrático. Uma taxa de abstenção baixa implica, portanto, que os cidadãos consideram que o voto tem significado e que é um canal efetivo para a expressão e promoção das suas preferências pessoais. Os eleitos podem também utilizar uma maior participação como um indicador da sua própria legitimidade na representação dos eleitores (Saward, 2010; Wass & Blais, 2017). Visto de outra perspetiva, se a abstenção for associada a uma menor satisfação com as instituições democráticas, esta pode ser uma indicação da fraca qualidade democrática do regime. Níveis baixos de participação eleitoral podem corroer a legitimidade de determinado regime e podem levar a um resultado pouco representativo da sociedade (Freire & Magalhães, 2002; McManus-Czubińska et al., 2004; Lutz & March, 2007), para além de poderem significar uma sociedade pouco envolvida civicamente, possivelmente assinalando uma fraca qualidade dos eleitos e aumentando a probabilidade de corrupção. Contudo, este efeito é modesto (Feitosa, 2020).

Lutz e March (2007) argumentam que para perceber se uma baixa participação eleitoral é um problema para uma democracia, deve fazer-se o exercício de tentar perceber se num país que normalmente apresenta este padrão de participação, um aumento do afluxo às urnas tornaria outros partidos mais relevantes. Com efeito, segundo estes autores, alguns estudos apontam que o resultado de uma eleição não seria muito diferente se a participação fosse maior: por vezes a esquerda seria beneficiada, por vezes outros partidos; ou seja, o efeito é residual.

Perceber porque é que as pessoas não votam ao nível individual é difícil, pois a abstenção é socialmente reprovada. É o incumprimento de um dever cívico, logo as pessoas têm alguma relutância em revelar que o fizeram (Freire & Magalhães, 2002). A visão ética do voto como dever cívico leva o eleitor à conclusão de que por mais difícil, desagradável, e inconsequente que seja, ele deverá participar na eleição porque é o que um bom cidadão deve fazer (Blais & Achen, 2015). Esta visão pode ser influenciada pelo ambiente social de um indivíduo: a pressão social de família, amigos e/ou colegas de trabalho pode levar uma pessoa a aceitar a norma de que um bom cidadão deve votar (Wass & Blais, 2017).

Todavia, muitos fatores já foram propostos como determinantes da participação eleitoral; em seguida, analisam-se os principais. As variáveis que são capazes de a participação eleitoral/abstenção podem ser divididas em quatro categorias: as variáveis sociodemográficas, as variáveis de contexto macro, as variáveis políticas e as variáveis institucionais.

## 2.1 Variáveis Sociodemográficas

Estas variáveis prendem-se com as características dos indivíduos em termos sociais e económicos; por outras palavras, da posição que ocupam no tecido social e económico das sociedades que habitam. Destacamos aqui a instrução e a situação económica (para uma visão completa das variáveis sociodemográficas ver, por exemplo Smets e Van Ham, 2013).

Em primeiro lugar, a instrução, considerada o fator individual mais relevante na variação da afluência às urnas (Wass & Blais, 2017). A participação eleitoral não está distribuída uniformemente na maioria das democracias, mas sistematicamente enviesada a favor dos que possuem maior instrução (Wass & Blais, 2017). Cidadãos com mais instrução têm mais probabilidade de ir votar. Um alto nível de educação está associado a recursos, atitudes e comportamentos que facilitam a participação (Powell, 1986). Cada ano adicional de ensino está associado a uma participação eleitoral mais elevada (Pacheco & Plutzer, 2008; Shields & Goidel, 1997; Tenn, 2007). Apesar da pesquisa empírica ter consistentemente observado que de facto existe uma relação positiva e robusta entre a instrução e o envolvimento político, tem sido difícil explicar o porquê (Hillygus, 2005). Uma das teorias é a de que a instrução leva o cidadão a estar mais ciente do processo de registo e seja mais sensível ao dever cívico de votar, tendendo a aumentar o interesse no processo político (Wolfinger & Rosenstone, 1980; Harder e Krosnick, 2008). Uma hipótese adicional é a de que a instrução aumenta o interesse geral na política (Delli Carpini & Keeter 1996; Sondheimer & Green, 2010). Existe evidência de que se trata de uma relação causal: quanto maior a instrução, maior será o interesse em política, que

levará a uma maior participação eleitoral. Outra hipótese prende-se com o facto de que quem tem instrução acrescida, tende a possuir uma rede social mais alargada e como tal aumenta a probabilidade de participar na sua comunidade. Ou seja, indivíduos com alta instrução têm uma maior probabilidade de ter amigos ou colegas envolvidos na política e como tal podem ser mais expostos a campanhas políticas, sendo mais provável irem votar (Rolfe, 2012; Wass & Blais, 2017). O nível de educação que os pais possuem também é um fator a ter em consideração e está relacionada positivamente com a participação eleitoral (Hillygus, 2005). Por outro lado, aqueles que possuem menos instrução, podem estar menos dispostos a expressar as suas preferências nas eleições, uma vez que têm um nível menor de conhecimento sobre a política e menores capacidades cognitivas para processar a informação disponível (Wolfinger & Rosenstone, 1980).

Quanto à situação económica, as pessoas com mais rendimentos tendem a votar mais (Filer, Kenny, & Morton, 1993; Leighley & Nagler, 1992a; Rosenstone & Hansen, 1993). Teoricamente, os cidadãos com menores rendimentos não possuem tantos meios para se tornarem pessoas politizadas e como tal, a afluência às urnas reduz-se (Rosenstone, 1982). Ainda assim, o impacto desta variável não é muito forte, o que sugere que o efeito das desigualdades de rendimentos na participação eleitoral pode ser mais complexo (Stockemer, 2016).

É essencial relevar que todas estas variáveis sociodemográficas mencionadas neste subcapítulo são importantes não apenas do ponto de vista dos recursos, mas também de forma a levar a diferentes atitudes políticas e expondo os cidadãos a diferentes tipos de mobilização.

## 2.2 Variáveis de Contexto Macro

Estas variáveis prendem-se com as características do contexto em que a eleição incide.

Em primeiro lugar, o tamanho de determinada comunidade, distrito ou país tem bastante relevância. Quanto maior for uma comunidade, menor será a probabilidade de um eleitor fazer a diferença com o seu voto. Esta situação faz diminuir a utilidade esperada do voto e aumenta a probabilidade de um eleitor se abster. Do mesmo modo, em países mais pequenos existem regiões mais homogêneas, relações mais próximas entre eleitores e eleitos e uma relativa proximidade geográfica entre os cidadãos e a capital administrativa do país (Stockemer, 2016). Logo, teoricamente, há uma relação negativa entre o tamanho de uma população e a taxa de afluência às urnas. No entanto, nos estudos analisados por Geys (2006) os resultados mostram que nos 120 testes realizados, 67 deles (55,83%) consideram que existe essa relação negativa.

Stockemer (2016) também demonstra uma taxa de sucesso de 74%; ou seja, na revisão de literatura realizada por este autor, cerca de três em cada quatro estudos sugerem que o tamanho de uma população tem um efeito negativo estatisticamente significativo na participação eleitoral.

Outra variável macro, a estabilidade geográfica de uma população, também pode ser um fator. Esta pode aumentar a afluência às urnas por duas razões. A primeira é ideia de que uma população estável aumenta o sentimento de identificação e de solidariedade de grupo, criando uma “pressão social” para votar. A segunda é que residir na mesma área durante longos períodos tende a aumentar o conhecimento dos problemas e questões locais e até mesmo dos candidatos. Os resultados mostram que a expectável relação positiva entre permanência e participação eleitoral é estatisticamente relevante. Conclui-se que a estabilidade da população é um fator importante da participação eleitoral (Geys, 2006).

É pertinente também analisar a homogeneidade de uma população. Os resultados mostram que a relação entre a homogeneidade dos eleitores e a participação eleitoral parece ser fraca. Contudo, analisando outra variável relacionada - a presença de minorias -, constata-se que os resultados sustentam a hipótese que a afluência às urnas é menor nas regiões onde a presença de minorias é mais alta (Geys, 2006).

Existem ainda outras variáveis menos utilizadas na literatura especializada, como o desenvolvimento de um país ou os índices de corrupção, que em teoria se prevê que poderiam afetar a afluência às urnas. Quanto à primeira, existem autores que encontram uma relação positiva, em que a participação eleitoral tende a ser mais elevada em países mais desenvolvidos (Powell, 1982; Blais, 2006; Stockemer, 2015) e outros que demonstram que essa relação com a participação eleitoral não é tão forte como a teoria sugere (Stockemer, 2016). Em relação à corrupção, teoricamente os eleitores teriam menos confiança nos seus eleitos e como tal faria diminuir a participação eleitoral, todavia esta variável altera-se muito de estudo para estudo, na revisão de literatura feita por Stockemer (2016).

### 2.3 Variáveis Políticas

Estas variáveis têm a ver com os aspetos políticos de uma eleição, como por exemplo o facto de uma eleição ser renhida, ou pelo menos haver essa expectativa (*closeness*). O benefício esperado de votar é influenciado pela probabilidade de afetar o resultado da eleição (Geys, 2006). Como tal, quanto mais disputada se espera que uma eleição seja, maior é a probabilidade de um voto afetar o resultado e menor será o intervalo entre os partidos/candidatos mais votado.

Isto faz aumentar a utilidade de cada voto e como tal a afluência às urnas (Matsusaka e Palda, 1993; Grofman, 1993). Outra teoria é a de que eleições com este tipo de competitividade eleitoral têm como consequência a maior atenção dos media e mais efeitos de mobilização, ou seja, mais esforços na campanha dos partidos para mobilizar o eleitorado, o que intensifica a participação eleitoral (Geys, 2006; Stockemer, 2016). A *closeness* de um círculo eleitoral em particular pode provocar uma participação eleitoral maior nesse círculo mesmo que a competitividade eleitoral nacional não seja muito forte (ou *vice versa*) (Franklin, 2004). Os resultados de Geys (2006) e Blais (2006) mostram que a *closeness* de facto importa e tem um efeito significativo estatisticamente, porém Stockemer (2016, p. 710) refere que a ligação entre os dois é limitada, acrescentando que “o fenómeno pode ser mais complexo do que um modelo racional sugere” (*minha tradução*).

Como já visto anteriormente a *closeness* pode contribuir para uma maior afluência às urnas indiretamente através de um maior gasto em campanhas, mas este gasto em si é também uma variável. As campanhas aumentam o nível de informação e o conhecimento no eleitorado e reduzem os custos de aquisição de informação (Dawson e Zinser, 1976; Chapman e Palda, 1983). Outro elemento é o apelo ao voto no sentido de dever cívico e não de apelo ao voto em determinado candidato (Cox e Munger, 1989). Em teoria, tudo isto também faz aumentar a participação eleitoral, o que se comprova igualmente na revisão de Geys (2006).

A participação eleitoral também pode ser influenciada pela fragmentação do sistema partidário, ou seja, ou número de partidos que participam numa eleição (Geys, 2006; Sanz 2015). Uma relação positiva entre a fragmentação e a participação eleitoral pode ser deduzida com base no seguinte argumento: um maior número de partidos enriquece a escolha oferecida ao eleitorado, tornando mais provável que os eleitores se consigam identificar com algum partido (Seidle & Miller, 1976; Blais & Carty, 1990; Hansen, 1994). Além disso, havendo mais partidos, tenderão a existir mais esforços de mobilização (Blais & Aarts, 2006) e mais gastos com campanhas, o que poderá aumentar a participação eleitoral. Um efeito negativo pode também acontecer quando olhamos para a questão de outra perspetiva. Um aumento no número de partidos torna mais provável a necessidade de formação de coligações. Ora, isto tende a reduzir a influência direta do eleitorado na escolha do governo, reduzindo o valor do voto desse ponto de vista e como tal a participação eleitoral (Geys, 2006; Jackman e Miller, 1995). Blais e Dobrzynska (1998) argumentam também que quanto mais partidos houver a concorrer, maior será a complexidade do sistema político, tornando a decisão do voto mais difícil para o eleitor. Isto faz com que haja uma sobrecarga em adquirir tal quantidade de informação, o que pode eventualmente resultar numa abstenção por parte de determinados eleitores que não estejam

dispostos a fazer esse processo. É mais fácil fazer uma escolha quando existem apenas dois partidos do que quando existem múltiplas opções (Blais & Aarts, 2006; Muraoka e Barceló, 2017). Os resultados de Geys (2006) são inconclusivos, ou seja, não se pode determinar que um aumento no número de partidos possa ter um efeito positivo ou negativo na afluência às urnas.

#### 2.4 Variáveis Institucionais

Por fim, as variáveis que se referem a regras estabelecidas pelas instituições que podem ter impacto na participação eleitoral.

Segundo o Institute for Democracy and Electoral Assistance (2022), existem 27 países atualmente com alguma forma de voto obrigatório. É muitas vezes argumentado que o voto obrigatório tende a aumentar os custos esperados de não votar para o eleitor, também devido à possibilidade de outros virem a descobrir que este não cumpriu com a lei, o que pode também reduzir a reputação social de um eleitor, pois ninguém quer ser conhecido como um cidadão desobediente, incumpridor ou em quem não se pode confiar, no geral (Geys, 2006). Como também concluíram Jackman (1987) e Blais (2000 e 2006), o efeito do voto obrigatório é dos resultados mais robustos nos estudos que analisam a variação da afluência às urnas a nível internacional. A participação eleitoral é claramente mais alta onde existem leis de voto obrigatório (Geys, 2006; Stockemer, 2016).

Igualmente, a realização de eleições de forma simultânea, isto é, eleições que são realizadas ao mesmo tempo, no mesmo dia, é uma variável relevante. Ora, um maior número de eleições aumenta a probabilidade de os meios de comunicação prestarem atenção a pelo menos uma delas, aumentando assim o gasto em campanhas (Cox e Munger, 1989). Como consequência, haverá um aumento do nível de conhecimento e a informação do eleitorado que se espera que tenha um impacto positivo na participação eleitoral (Geys, 2006). Outro argumento, defendido por Carter (1984), é que o custo de ir às urnas é um custo fixo, que não está relacionado com o número de eleições em que um eleitor pode votar. Os resultados empíricos reunidos por Geys (2006) mostram um efeito moderado, mas ainda assim significativo, podendo afirmar que a participação eleitoral é afetada positivamente pela presença de outras eleições no boletim de voto. Nikolenyi (2010) também corrobora a existência deste efeito, ou seja, que a participação eleitoral tende a ser maior se duas ou mais eleições se realizarem no mesmo dia. No entanto, não sendo esse o caso, mas sendo relativamente próximas e sucessivas, muitas eleições num curto período podem levar a uma *voter-fatigue* e a uma menor participação eleitoral. Quase

metade dos estudos analisados confirmam esta teoria, mas a outra metade afirma que não há qualquer relação (Stockemer, 2016).

O tipo de eleição é também uma variável relevante. Teoricamente, quanto mais importantes forem as eleições maior tenderá a ser a participação eleitoral. Esta aferição é feita normalmente entre eleições de primeira e segunda ordem (Stockemer, 2016). Em sistemas parlamentares, as eleições de primeira ordem são as eleições legislativas para o parlamento, sendo as restantes (eleições presidenciais, autárquicas, regionais, europeias ou eleições para uma segunda câmara) consideradas de segunda ordem (Heath et al., 1999). O autor refere que na sua análise extensiva a taxa de sucesso foi de 88%, o que confirma a teoria.

Outros fatores não tão decisivos, como a idade (legal para votar), também são mencionados. É um facto consolidado que a propensão a votar tende a aumentar com a idade (Wolfinger & Rosenstone 1980; Blais, 2000). A probabilidade de votar vai aumentando à medida que as pessoas passam de jovens adultos para a meia-idade. A partir dos 75 anos, essa probabilidade vai se reduzindo (Strate et al., 1989; Turner et al., 2001). Como a afluência às urnas tende a aumentar com a idade, se baixarmos a idade legal para votar de 18 para 16 por exemplo, é esperada uma menor participação eleitoral. Blais e Dobrzynska (1998) encontraram um forte efeito entre estas variáveis: baixar a idade legal para votar de 21 para os 18 anos reduz a participação eleitoral em 5 pontos percentuais. Os resultados de Franklin (2004) também são semelhantes ao demonstrar que reduzir a idade legal para votar na maioria das democracias tem produzido uma redução na participação eleitoral de cerca de 3 pontos percentuais. Ainda assim, existem estudos mais recentes que apontam para uma nova tendência para que os jovens de 16 anos estejam mais propensos a votar do que o que se pensava (Eichhorn & Bergh, 2019).

Em alguns países, são necessários determinados requisitos de recenseamento. No século XX, estes podiam incluir um registo anual, testes de literacia, prazos antecipados para registo (Shinn, 1971; Katosh e Traugott, 1982; Chen et al., 2008). Atualmente, os requisitos mais comuns são uma assinatura e/ou apresentação de documento de identificação (Alvarez et al., 2008; Hershey, 2009). A existência de tais requisitos – se tiverem de ser preenchidos pelo eleitor – não só criam custos monetários, mas também custos de informação adicionais (Kelley et al., 1967). Uma pessoa tem menos probabilidade de se registar e votar se viver numa região em que se impõem mais (exigentes) requisitos de registo (Harder e Krosnick, 2008). Outros aspetos a considerar também são a localização do sítio onde os cidadãos se podem registar (e a sua distância face ao seu local de residência), o número de horas em que estes locais estão abertos e se o estão ao fim de semana, por exemplo (Caldeira, Patterson & Marko, 1983; Wolfinger & Rosenstone, 1980). Algumas organizações não governamentais argumentam que

todos estes requisitos tornam a experiência de votar mais inconveniente e tenderão a gerar uma menor participação eleitoral (Larocca et al., 2011).

Determinadas regras para facilitar o ato de votar também desempenham um papel relevante: se as eleições são a um domingo ou em vários dias, se se pode votar por correio/*online*, antecipadamente ou em mobilidade, a acessibilidade do boletim de voto, *etc.*). Quanto mais e melhores forem as medidas para facilitar o voto, maior tenderá a ser a participação eleitoral (Blais et al, 2003). Os resultados empíricos mostram uma taxa de sucesso de 75%, ou seja, registo automático, registo no dia da eleição e ausência de testes de literacia e taxas de registo contribuem para aumentos significativos nas taxas de afluência às urnas. Mais, a investigação aponta também um efeito depressivo na participação eleitoral de procedimentos de registos mais exigentes (Geys, 2006; Alvarez et al., 2008). As taxas de registo são especialmente penalizadoras para a participação eleitoral (Shinn, 1971; Fenster, 1994). Contudo, apesar de geralmente estas medidas produzirem uma menor taxa de abstenção, pode dar-se o caso de contribuírem para uma representação mais desadequada da sociedade. Existe evidência empírica dos Estados Unidos da América que sugere que a facilitação do voto até aumentou o viés socioeconómico na participação eleitoral, mobilizando os grupos que já eram mais ativos no ato de votar e não os que votavam em menor número (Wass & Blais, 2017).

Por fim, a questão do sistema eleitoral *strictu sensu*. Há um amplo debate sobre como esta variável pode motivar a participação eleitoral. Esta discussão merece o seu próprio segmento nesta revisão de literatura.

## 2.5 Sistema Eleitoral

O sistema eleitoral pode definir-se como o meio pelo qual os votos se traduzem em lugares no processo de eleição de político (Farrell, 2001). Existem variadas formas de sistemas eleitorais, mas podemos dividi-los em três tipos: sistemas de maioria, sistemas de representação proporcional e sistemas mistos. O primeiro grupo inclui sistemas de pluralidade que se caracterizam pelo método *winner takes all*, ou seja, o candidato/partido que ganha é o que fica em primeiro lugar, não havendo representação para os outros (por exemplo: eleições presidenciais nos Estados Unidos da América). Os sistemas de maioria em si, são iguais aos de pluralidade, mas o candidato/partido vencedor tem de obter mais de 50% dos votos. Se numa primeira eleição nenhum candidato/partido alcançar esse valor, é realizada uma segunda eleição (segunda volta), apenas com um determinado número de candidatos/partidos da primeira eleição (primeira volta) (por exemplo: eleições presidenciais em Portugal, França ou Brasil).

Em segundo, os sistemas de representação proporcional convertem a percentagem de votos de um partido/candidato em assentos num parlamento de forma mais proporcional. Internacionalmente, este sistema é o mais comum (FairVote, 2023; International Research, 2023). Por fim, existem ainda os sistemas mistos que combinam características dos sistemas maioritários e de representação proporcional, dando-se a título de exemplo as eleições legislativas de Itália ou da Alemanha. Ora, diferentes sistemas eleitorais tenderão a produzir diferentes sistemas de partidos com diferentes estratégias de mobilização (Gallego et al., 2012).

Dentro da representação proporcional, cabem sistemas eleitorais com diferenças importantes. Há três fatores a considerar na análise da sua variedade: a fórmula de conversão, a magnitude dos círculos e a existência de limiares de exclusão (Gallego et al., 2012; Cancela, 2021). As fórmulas de conversão mais comumente utilizadas pelos países são o Método de Maiores Restos (Quota de Hare), o Método Sainte-Laguë e o Método D'Hondt, por ordem do mais proporcional para o menos proporcional. A proporcionalidade pode definir-se como o grau de correspondência entre a percentagem dos votos para os partidos e a percentagem de deputados que obtêm (Gallego et al., 2012). A magnitude dos círculos refere-se à dimensão dos mesmos, ou seja, quantos mandatos/deputados cada círculo elege (Hix et al., 2017). Por fim, os limiares de exclusão, ou cláusulas-barreira, debruçam-se sobre a existência ou não de um patamar mínimo definido por lei que um partido tem de atingir por forma a conseguir eleger, ou seja, trata-se de um limiar que exclui da divisão de mandatos os partidos que fiquem abaixo deste (Cancela, 2021).

Como o nome indica, o sistema de representação proporcional permite uma tradução (mais) proporcional de votos em assentos (Miller e Ladner, 2006). Teoricamente, existem fortes argumentos sobre como aumenta a participação eleitoral em sistemas de representação proporcional com círculos grandes (Stockemer, 2016). É seguro dizer que um sistema eleitoral com representação proporcional potencia mais a afluência às urnas relativamente a outros que não o sejam (Jackman, 1987; Miller & Jackman, 1995, Blais & Dobrzynska, 1998; Blais, 2006; Sanz, 2015), essencialmente nos países ocidentais e/ou democracias plenas (Stockemer, 2013; Endersby et al., 2008; Blais, 2006). A principal razão para uma maior participação eleitoral num sistema deste tipo (ao invés de um sistema de maioria, por exemplo) é a de que neste último há uma grande desproporção entre os votos e os lugares atribuídos (Ladner e Miller, 1999) o que tem efeitos negativos mais acentuados na participação eleitoral particularmente entre os simpatizantes de partidos mais pequenos, ficando muitos votos sem representação (Blais & Aarts, 2006; Karp & Banducci, 2008). Mais ainda, um sistema de representação proporcional tende a produzir mais partidos, o que significa que os eleitores terão mais escolha

e que será mais provável encontrarem um partido que defenda os seus valores ou interesses pessoais (Blais, 2006). Um maior número de partidos também fará com que haja mais esforços e gastos de campanha e uma maior mobilização e apelo ao voto no geral (Blais & Aarts, 2006). Outro argumento é de que os círculos num sistema de representação proporcional têm mais probabilidade de ser competitivos, o que dá aos partidos incentivos para fazer campanha em todo o território, aumentando a participação eleitoral (Powell, 1986; Jackman, 1987; Gallego et al., 2012; Stockemer, 2016), ao contrário dos sistemas de maioria, onde há muitos assentos com reduzida incerteza sobre quem será o vencedor e isso faz cair a afluência às urnas e aumentar a abstenção (Blais & Aarts, 2006). Mais, num sistema de representação proporcional, os eleitores vão votar em maior número, porque a adição de apenas alguns votos pode permitir aos partidos ganhar um lugar (adicional) em determinado círculo (Stockemer, 2016) e neste sistema, a maioria dos votos são contabilizados para efeitos de representação (Selb, 2008), o que não acontece nos outros sistemas. A representação proporcional dá aos eleitores uma maior probabilidade de pensar que o seu voto interessa e pode ser decisivo numa eleição renhida (Blais & Aarts, 2006). Num sistema de proporcionalidade perfeita, cada voto aumenta um pouco a percentagem de mandatos que um partido poderá alcançar (Cox, 2015). Por outro lado, ao minimizarem a exclusão de pequenos partidos no parlamento, os sistemas caracterizados por maiores níveis de proporcionalidade aumentam a escolha relevante disponível e estimula, por isso, a participação eleitoral (Blais & Dobrzynska, 1998).

Ainda assim existem alguns contra argumentos. Primeiro, sistemas de maioria podem ser mais fáceis de entender para o eleitor. Segundo, os sistemas de representação proporcional têm regularmente formação de coligações, o que pode afetar a ligação entre a escolha do voto e o resultado da eleição, tornando mais difícil o voto estratégico dos eleitores e como tal aumentar a insatisfação com o sistema eleitoral (Ladner e Miller, 1999). Stockemer (2016), tendo por base os artigos de Geys (2006) e Blais (2006), procurou fazer uma revisão de literatura mais atualizada com mais países (principalmente não ocidentais), com métodos mais sofisticados e com novas variáveis a serem introduzidas, como a corrupção ou a globalização. No seu artigo, Stockemer (2016) compila vários artigos recentes com determinadas condições, que o leva a concluir que literatura da participação eleitoral nos 10 anos seguintes (2006-2016) não apoia fortemente estes argumentos teóricos, pois a maior parte dos estudos mostra que a representação proporcional não tem influência na participação eleitoral a nível macro. Em 80% dos modelos, a representação proporcional não está associada à afluência às urnas. No entanto, mais a frente o autor admite que isto poderá ser explicado pelo seu conjunto de estudos analisados incluir mais ensaios de países não ocidentais. Blais e Aarts (2006), tendo uma posição de alguma forma

contrária à de Stockemer (2016), referem também que a América Latina não é uma região ideal para medir o impacto da magnitude dos círculos devido principalmente aos índices de democracia dos países que a compõem e pelo facto de terem muitos sistemas mistos.

Ainda assim, os resultados empíricos demonstram que um sistema mais proporcional está associado a uma maior participação eleitoral. Esta posição é ainda reforçada pelo tamanho do efeito que é significativamente positivo (Geys, 2006). Também Blais e Aarts (2006) corroboram esta teoria na sua revisão de vários estudos: existe uma associação positiva entre representação proporcional e afluência às urnas. O impacto da representação proporcional aparenta ser significativo, sendo a diferença entre sistemas de representação proporcional e outros entre 7 e 8 pontos percentuais na taxa de participação eleitoral (Blais & Aarts, 2006). Endersby e Kriekhaus (2008) também sugerem o mesmo, estimando que o impacto seja entre 5 e 10 pontos percentuais a favor de sistemas de representação proporcional face a sistemas de maioria.

## 2.6 Magnitude dos Círculos Eleitorais

A dimensão dos círculos é extraordinariamente importante para as reformas eleitorais (Taagepera e Shugart, 1989), tratando-se de um fator da maior importância quando queremos analisar o fenómeno da abstenção.

Um círculo eleitoral é uma forma de dividir o território de um país geograficamente para fins eleitorais. Todos os eleitores ficam, portanto, associados a um círculo eleitoral e o seu voto irá eleger mandatos/deputados por aquele círculo. Contudo, cada círculo eleitoral elege um determinado número de deputados (magnitude do círculo) o que faz com que possa haver diferenças entre os círculos pois nem todos necessariamente elege o mesmo número. A isto chama-se a variação da magnitude dos círculos de um país.

Apesar dos sistemas de representação proporcional garantir uma maior proporcionalidade que outros sistemas, esta pode ficar bastante reduzida se a magnitude/dimensão dos círculos eleitorais for baixa. Como refere Gallego (2012, p. 160), “sistemas de representação proporcional com círculos pequenos (...) produzem resultados desproporcionais, dado que uma parte significativa dos votos são desperdiçados devido ao facto de apenas os partidos mais votados obterem representação em cada círculo” (*minha tradução*). Se os sistemas de pluralidade ou de maioria produzem resultados desproporcionais, os sistemas de representação

proporcional também o fazem quando os círculos são demasiado pequenos <sup>1</sup> (ou se houver patamares mínimos de eleição – *thresholds*) (Blais & Aarts, 2006).

Por outro lado, círculos com mais mandatos fazem com que haja uma tradução de votos em assentos mais proporcional e como tal aumenta a perceção dos eleitores de que os seus votos não são desperdiçados (Blais, 2006; Gschwend, 2007). Além disso, círculos com maior magnitude possibilitam entrada de um maior número de candidatos/partidos o que permite que haja mais heterogeneidade de ideias (Powell, 1986; Jackman, 1987). Partidos pequenos não têm incentivos para fazer campanha ou até concorrer em círculos pequenos nos quais não são competitivos. Como tal, à medida que os atores recolhem informação suficiente sobre as suas hipóteses e as dos seus adversários, são criados esforços de mobilização e de campanha mais focados nos círculos grandes, à medida que o tempo vai passando (Lobo & Lago, 2014). Assim sendo, as diferenças na afluência às urnas entre círculos pequenos e grandes tenderão a aumentar a partir da eleição «fundadora» de um determinado regime democrático. Eleitores de círculos mais pequenos vêm-se cada vez mais confrontados com uma menor possibilidade de escolha, o que faz com que não compareçam em eleições menos competitivas ou sequer gastem o seu voto em partidos que não tem probabilidades de ganhar ou eleger (Lobo & Lago, 2014). Quando os eleitores são capazes de separar os vencedores dos perdedores numa eleição ao nível do seu círculo e quando têm a certeza sobre quem está fora da corrida, estes eleitores recebem incentivos para não votar em partidos pequenos (ou seja, o voto útil) ou, se não tiverem uma segunda preferência, esses incentivos levam os eleitores a absterem-se. Como isto acontece em círculos pequenos, mas não em círculos grandes, as diferenças na participação eleitoral entre círculos grandes e pequenos irão aumentar depois da eleição fundadora. Por tudo isto, um círculo com maior magnitude tenderá a ter uma maior participação eleitoral e a correlação entre a magnitude dos círculos e a participação eleitoral tende a aumentar à medida que o tempo vai passando (eleitoralmente) devido ao comportamento estratégico dos atores levando a uma assimetria crescente nas taxas de participação eleitoral entre círculos eleitorais (Lobo & Lago, 2014).

Contudo, há quem defenda o contrário. Muraoka e Barceló (2017) argumentam que à medida que a magnitude aumenta (e possivelmente o número de partidos/candidatos) a

---

<sup>1</sup> Por exemplo, as regras eleitorais em Espanha para eleger o congresso de deputados mostram efeitos de sistemas maioritários, apesar de o país ter um sistema proporcional. Isto deve-se à combinação do uso do Método D'Hondt com uma média reduzida em termos de magnitude dos círculos. Efetivamente, o Método D'Hondt é particularmente mais penalizador em círculos pequenos, pois aí a quantidade de votos desperdiçados é ainda maior, em proporção, o que acaba por prejudicar ainda mais os pequenos partidos (Gallego et al., 2012).

quantidade de informação que os eleitores precisam de adquirir para fazer uma escolha informada também aumenta. Isto faz com que haja uma sobrecarga em adquirir tal quantidade de informação (*information overflow*), o que pode eventualmente resultar numa abstenção por parte de determinados eleitores que não estejam dispostos a fazer esse processo. Por outro lado, Jacobs e Spierings (2010) encontram outra explicação: o clientelismo. É nos círculos mais pequenos que o clientelismo é mais forte, levando mais pessoas a votar, o que já não acontece nos círculos maiores, daí defenderem um impacto negativo da magnitude dos círculos na afluência às urnas. Ou seja, quanto maior for o círculo, menor o nível de clientelismo, o que levará menos pessoas às urnas (Jacobs & Spierings, 2010). De qualquer forma, os autores avisam que esta teoria é bastante específica para países caracterizados por este fenómeno, nomeadamente países sul-americanos.

### 2.7 O Caso Português

Em Portugal, os motivos que levam uma pessoa a abster-se estão entre os mencionados anteriormente, no entanto alguns são mais relevantes que outros. Segundo Freire e Magalhães (2002), os portugueses abstêm-se por dois fatores fundamentais: a identificação partidária e a idade. Os abstencionistas são essencialmente as pessoas que se identificam pouco ou não se identificam de todo com qualquer dos partidos políticos do sistema português (Freire & Magalhães, 2002; Cancela & Vicente, 2019). Por outro lado, os estudos existentes mostram que os jovens se abstêm em maior número do que os indivíduos mais velhos, ou seja, quanto mais velho é o eleitor, menor a probabilidade de se abster. O segmento dos 30 a 44 anos também é afetado por este fenómeno, não apenas os muito jovens, sendo esta uma tendência do Século XXI (Cancela & Vicente, 2019). A confiança nas instituições é também um fator: quanto maior é, maior é a tendência de o eleitor ir votar. Outros fatores explicativos para uma maior abstenção no caso português são também a ausência de integração familiar, o baixo nível de interesse geral na política, uma menor integração religiosa e menores recursos económicos (Freire & Magalhães, 2002).

Numa abordagem mais recente, Magalhães (2008) volta a corroborar a tese de que os jovens se abstêm mais em Portugal, acrescentado outro fator: o comportamento por parte das pessoas que rodeiam a vida de um indivíduo: amigos, família ou cônjuges, associando-lhes um caráter “contagioso” no que à participação eleitoral diz respeito.

Silva e Costa (2019), numa análise comparativa entre as eleições legislativas portuguesas de 2009 com outros países, revelam que a avaliação dos líderes partidários é também um fator relevante, mesmo entre os que não se identificam com nenhum partido.

Por fim, Cancela e Vicente (2019), mostram que a existência de uma disparidade em termos de rendimentos é relevante e que as assimetrias de participação com base nos rendimentos têm vindo a aumentar. Em 2015, verificou-se uma diferença de 20 pontos percentuais na propensão para o voto entre os inquiridos do primeiro quintil – indivíduos com menores rendimentos – e do último – indivíduos com maiores rendimentos –, com vantagem para o último. A desigualdade económica é um fator a ter em conta na explicação da evolução da abstenção em Portugal. É particularmente importante, pois “pode conduzir a um aprofundamento das desigualdades” (Cancela e Vicente, 2019, p. 44).

Igualmente, deve ser analisada a questão do sistema eleitoral português em si e o seu impacto na participação eleitoral. Antes de proceder à discussão deste tema, é necessária uma pequena introdução sobre as características do sistema eleitoral português, nomeadamente o utilizado nas eleições legislativas, consideradas de primeira ordem no sistema político nacional.

O número de membros da assembleia, os requisitos de elegibilidade dos deputados, a organização dos círculos eleitorais e o processo de eleição foi determinado pela Lei Eleitoral de 15 de Novembro de 1974 (Cancela, 2021). Na altura, a escolha do princípio de representação proporcional foi célere e unânime, pois teria menos riscos para cada partido e por já haver experiências com esse tipo de representação nas pseudoeleições na ditadura e em 1911 (Miranda, 2015).

Foi escolhido o Método D’Hondt como fórmula de conversão de votos em mandatos. A escolha foi justificada pela experiência do período republicano nas eleições de 1911 em Lisboa e Porto, onde foi usado este método, que se caracteriza por privilegiar a representação dos maiores partidos e tende a produzir uma proporção significativa de votos desperdiçados, particularmente nos círculos mais pequenos (Gallego et al., 2012). A comissão responsável pela lei eleitoral decidiu também equivaler os círculos eleitorais aos distritos administrativos, o que implicou uma reestruturação dos círculos eleitorais das pseudoeleições da ditadura. Por fim, foi decidido não incorporar nenhum tipo de *threshold* – limiar de exclusão (Cancela, 2021).

Com o passar dos anos, os eleitores portugueses foram aprendendo a ser estratégicos à medida que foram sucedendo as eleições (Lobo & Lago, 2014). Mais, começaram a adquirir a consciência de que certos partidos podiam estar arredados da distribuição de mandatos em círculos de magnitude mais baixa e começou a acentuar-se a propensão para a abstenção e a concentração de votos nos partidos mais votados nos círculos eleitorais de mais baixa

magnitude. Como tal, é possível que nas primeiras eleições (1975), os eleitores tenham votado de forma mais sincera do que propriamente estratégica” (Cancela, 2021). Isto poderá indicar que os eleitores, ao votarem estrategicamente, estão eles próprios a amplificar a desproporcionalidade já de si provocada pelo sistema adotado. Este efeito tenderá a ser cada vez maior à medida que o conhecimento sobre as regras eleitorais se for expandindo.

Os círculos eleitorais portugueses espelham os já existentes distritos administrativos por uma questão de conveniência (Cancela, 2021) e a sua dimensão, em termos de mandatos, foi definida na Lei. Portugal usa um sistema eleitoral de círculos puro, no qual são eleitos deputados em 20 círculos em território nacional, para além dos dois círculos da Europa e Fora da Europa. Portugal é também um dos países com maior variância em termos de magnitude dos seus círculos (Lobo & Lago, 2014). Atualmente, isso é visível quando observamos a média da magnitude dos círculos eleitorais portugueses: 10,45. Mas, se retirarmos os *outliers* dos círculos de Lisboa (48) e Porto (40) a média desce para 7,1. Mesmo considerando a média com todos os círculos podemos perceber que 17 dos 22 círculos estão abaixo da média. A mediana é de 6.

No estudo de Lobo e Lago (2014), é possível perceber que de facto a magnitude dos círculos afeta a participação eleitoral em Portugal. Este impacto vai, contudo, sendo cada vez maior ao longo das eleições desde 1975: a correlação entre a magnitude dos círculos e a participação eleitoral tende a crescer à medida que o tempo passa, tendo o seu maior valor na última eleição analisada neste estudo, as eleições legislativas portuguesas de 2011. O valor mais baixo (mais fraco) foi encontrado na primeira eleição, a eleição fundadora, muitas vezes referida na literatura como uma eleição mais sincera já que os atores ainda não estavam familiarizados com as regras eleitorais. No entanto, o seu comportamento estratégico vai-se acentuando, contribuindo para uma assimetria crescente entre as taxas de participação eleitoral entre os círculos eleitorais à medida que o tempo passa. A afluência às urnas tende, portanto, a ser mais elevada em círculos com magnitude mais alta e como tal, é nos círculos que elegem menos deputados que se vota menos (Lobo & Lago, 2014; Cassiano, 2022a).

Contudo, numa análise completa não nos podemos esquecer de considerar fatores socioeconómicos (em particular o rendimento e a educação) e demográficos (idade, por exemplo). Este trabalho parte com base nessa premissa: uma análise mais completa, focando-se em perceber se de facto a magnitude dos círculos eleitorais têm influência na abstenção em Portugal. Para isso, irá ser analisado um leque de eleições legislativas mais amplo, incluindo as mais recentes, bem como uma análise geral dos círculos ao longo das eleições, mas também uma análise por círculo eleitoral, para perceber se as mudanças da magnitude ao longo do tempo impactaram a abstenção em cada círculo.

### 3. Desenho de Pesquisa

Este capítulo tem como finalidade a apresentação do desenho da pesquisa apresentada nesta dissertação, nomeadamente os objetivos e contexto, o modelo de análise, as hipóteses e a metodologia. O objetivo principal deste estudo é testar o efeito da magnitude dos círculos eleitorais portugueses na abstenção. A pesquisa irá incidir sobre as eleições legislativas portuguesas no período democrático (1979-2022), consequentemente compreendendo às 15 eleições legislativas realizadas neste período (1979, 1980, 1983, 1985, 1987, 1991, 1995, 1999, 2002, 2005, 2009, 2011, 2015, 2019, 2022). Foi este o período escolhido, uma vez que esta dissertação tem como objetivo analisar a era democrática portuguesa, em contexto de eleições livres e justas. O período de análise começa em 1979 devido à maior facilidade na pesquisa de indicadores para os quais não existe informação sistematizada para o período anterior a 1980 e também por facilitar a análise, já que exclui o período em que existem três círculos nos Açores (1975-1976) e os círculos de Macau e Moçambique (1975), bem como um *outlier* no número de mandatos total (263 em 1976). Foi também definido que o período se estendesse até às últimas eleições legislativas, por forma a trazer alguma novidade e interesse face a outros estudos que abordaram o tema proposto (Jalali, 2003; Gschwend, 2007; Bourdain, 2008; Lobo & Lago, 2014), já que o período de análise destes não inclui eleições posteriores a 2011.

A decisão de escolher Portugal está ligada ao facto de o país apresentar atualmente taxas de abstenção muito elevadas em eleições legislativas (o valor máximo foi registado em 2019: 51,4%). Isto é especialmente relevante quando comparamos com outros países europeus em condições semelhantes. Em Portugal, existem também disparidades consideráveis entre os círculos eleitorais, tanto em termos de participação eleitoral, como em termos da magnitude dos próprios círculos (Lobo & Lago, 2014; Quadro 3.1).

Quadro 3.1 - Evolução da Magnitude dos Círculos Eleitorais para Eleições Legislativas em Portugal

Círculo/Ano	1979	1980	1983	1985	1987	1991	1995	1999	2002	2005	2009	2011	2015	2019	2022	Magnitude Média por Círculo	Desvio Padrão por Círculo
Aveiro	15	15	15	15	15	14	14	15	15	15	16	16	16	16	16	15,2	0,65
Beja	5	5	5	5	5	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3,8	0,91
Braga	15	15	16	16	17	16	16	17	18	18	19	19	19	19	19	17,3	1,48
Bragança	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3,7	0,47
Castelo Branco	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	5,0	0,82
Coimbra	12	12	11	11	11	10	10	10	10	10	10	9	9	9	9	10,2	0,98
Évora	5	5	5	5	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3,8	0,83
Faro	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	8,6	0,49
Guarda	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	4,2	0,65
Leiria	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,3	0,47
Lisboa	56	56	56	56	56	50	50	49	48	48	47	47	47	48	48	50,8	3,78
Portalegre	4	4	4	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2,8	0,75
Porto	38	38	38	39	39	37	37	37	38	38	39	39	39	40	40	38,4	0,95
Santarém	12	12	12	12	12	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9	10,5	1,15
Setúbal	17	17	17	17	17	16	17	17	17	17	17	17	18	18	18	17,1	0,50
Viana do Castelo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6,0	0,00
Vila Real	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,4	0,49
Viseu	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9	8	8	9,2	0,65
Açores	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5,0	0,00
Madeira	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	5,4	0,49
Europa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,0	0,00
Fora da Europa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,0	0,00
<b>Total</b>	250	250	250	250	250	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230		
<b>Magnitude Média por Ano</b>	11,36	11,36	11,36	11,36	11,36	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45	10,45		
<b>Desvio Padrão por Ano</b>	12,32	12,32	12,34	12,47	12,51	11,37	11,42	11,33	11,34	11,35	11,42	11,42	11,45	11,74	11,74		

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

A título de exemplo, existem círculos, como Lisboa e Porto, que atualmente elegem mais de 40 mandatos, enquanto círculos como Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Guarda ou Portalegre nem sequer elegem mais do que cinco mandatos. Assim como existe uma disparidade na dispersão da população no território português, essa disparidade também se mantém na magnitude dos círculos eleitorais. Logo, é provável que a participação eleitoral também flutue de acordo com esse panorama. Nas eleições legislativas portuguesas de 2022, a participação eleitoral concentrou-se essencialmente em oito círculos eleitorais do litoral que elegem cerca de 70% dos deputados: Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa e Setúbal (Cassiano, 2022a).

Dá ser importante dar resposta à pergunta de partida: teoricamente, os incentivos criados por uma baixa magnitude podem dar origem a que os eleitores estejam desproporcionalmente representados devido à sua zona de residência (Freire, 2006; Gschwend, 2007; Cassiano, 2022a). Assim, torna-se pertinente tentar entender se são as próprias regras do jogo que incentivam as pessoas a não votar. Dada a inexistência de informação de tipo micro, proveniente de dados de inquérito, para todas as eleições analisadas, recorre-se a uma estratégia de análise agregada, sendo a unidade de análise principal o círculo eleitoral em cada eleição.

### 3.1 Hipóteses

Segundo a literatura analisada, sabe-se que na maioria dos casos a magnitude de um círculo eleitoral tem influência na taxa de abstenção desse mesmo círculo (Powell, 1986; Jackman, 1987; Blais, 2006; Blais & Aarts, 2006; Gschwend, 2007; Gallego et al., 2012; Lobo & Lago, 2014). Dito isto, e para responder às perguntas de partida: “A magnitude dos círculos eleitorais tem influência na abstenção em Portugal? Se sim, como tem evoluído o seu impacto ao longo do tempo?”, construíram-se as hipóteses:

H1 – A magnitude dos círculos eleitorais impacta a abstenção.

H2 – O impacto da magnitude aumenta ao longo do tempo, à medida que os eleitores vão conhecendo as características do seu círculo eleitoral.

H3 – Uma redução da magnitude de um círculo eleitoral está associada a um aumento na abstenção nesse círculo.

### 3.2 Modelo de Análise

A Figura 3.1 representa o modelo analítico adotado para o presente estudo. Este modelo é constituído pela variável independente, a magnitude dos círculos eleitorais, e pela variável dependente, a abstenção. Para excluir o impacto de outros fatores que se sabe que podem impactar a abstenção eleitoral, foram incluídas na análise variáveis de controlo<sup>2</sup>: idade, rendimento, fragmentação política e competitividade eleitoral.

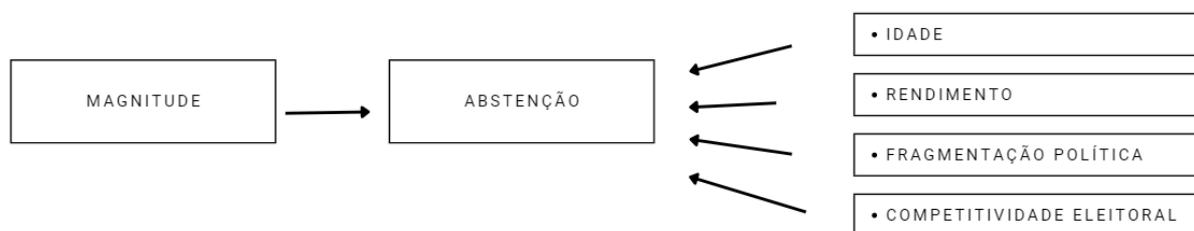


Figura 3.1 - Modelo Analítico (Fonte: elaboração própria)

De acordo com a literatura, a idade dos eleitores pode influenciar a sua decisão de votar. A literatura difere, pois há quem sugira que a propensão a votar tende a aumentar com a idade (Wolfinger & Rosenstone 1980; Blais, 2000), especificamente em Portugal (Magalhães, 2008; Cancela & Vicente, 2019). No entanto, estudos mais recentes indicam uma nova tendência de aumento da participação dos jovens (Eichhorn & Bergh, 2019). O nível socioeconómico de cada um também desempenha um papel relevante no estudo da abstenção, especialmente em Portugal (Cancela & Vicente, 2019). Indivíduos com mais rendimentos tendem a votar mais (Filer, Kenny, & Morton, 1993; Leighley & Nagler, 1992a; Rosenstone & Hansen, 1993). A literatura analisada diverge no impacto da fragmentação política na abstenção. Por um lado, a existência de mais partidos a concorrer pode significar uma escolha mais variada para o eleitor e maiores esforços de mobilização e gastos em campanha. Por outro lado, isso envolve uma maior pesquisa sobre o que cada um defende e como tal pode existir uma sobrecarga em adquirir tal quantidade de informação. Geys (2006) também analisou esta variável, porém os resultados foram inconclusivos. Por fim, a competitividade eleitoral (*closeness*), ou seja, o facto de a eleição em causa ser bastante disputada. Teoricamente, é largamente aceite que o benefício de votar é maior já que a probabilidade desse voto fazer a diferença e impactar o resultado

---

<sup>2</sup> Numa fase inicial, considerou-se incluir também a Instrução. No entanto, aquando da análise de resultados, esta possibilidade foi descartada: a correlação da Instrução com outros indicadores, nomeadamente com o Rendimento, era demasiado alta para permitir um teste robusto das hipóteses.

aumenta, para além de que este tipo de eleições atrai uma maior presença dos media e maior mobilização (Matsusaka e Palda, 1993; Grofman, 1993; Geys, 2006; Stockemer, 2016).

Quadro 3.2 - Variáveis e Indicadores Seleccionados

Variável	Indicador	Anos Disponíveis	Fonte
Rendimento	Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem: total e por sexo	1985; 1991; 2002 2009; 2010; 2011 2012; 2013; 2014 2015; 2016; 2017 2018; 2019; 2020; 2021	PORDATA
Idade	Índice de Envelhecimento	1960; 1981; 1991; 2001; 2011; 2021	PORDATA
Fragmentação Política	Número de partidos que participam numa eleição	Anos das Eleições Legislativas	CNE
Competitividade Eleitoral	Diferença em pontos percentuais entre o partido mais votado e o segundo partido mais votado (por círculo eleitoral e a nível nacional)	Anos das Eleições Legislativas	CNE
Magnitude	Número de deputados eleitos em cada círculo eleitoral	Anos das Eleições Legislativas	CNE
Abstenção	Taxa de Abstenção	Anos das Eleições Legislativas	CNE

A estratégia de operacionalização das variáveis é descrita no Quadro 3.2. Para os indicadores que não possuem dados anuais coincidentes com os anos das eleições legislativas portuguesas, teve de se aplicar um critério. Neste caso, foi utilizado o critério da proximidade. Isto é, utiliza-se o ano mais próximo ao da eleição em questão. Por exemplo: para as eleições legislativas portuguesas de 1999, na maioria dos indicadores seleccionados não existem dados para esse ano específico. Para ultrapassar esta limitação, opta-se por aplicar o critério do ano mais próximo ao da eleição (1999), neste caso o ano de 2001. A partir dos dados recolhidos para cada uma das variáveis escolhidas, foi possível elaborar uma tabela-síntese, representada no Quadro 3.3.

Quadro 3.3 - Estatísticas Descritivas

<b>Estatísticas Descritivas</b>				
Indicadores	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Taxa de Abstenção	8,70	63,50	34,5818	11,31366
Magnitude	2	56	11,63	12,036
Fragmentação Política	6	21	11,77	3,223
Índice de Envelhecimento	26,2	446,3	139,202	91,7059
Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem	114,8	1021,4	460,709	281,5253
Competitividade Eleitoral por Círculo	0,0	49,3	15,822	11,5753
Competitividade Eleitoral Nacional	2,4	28,0	12,647	6,6947

### 3.3 Metodologia

A pesquisa realizada é quantitativa. A recolha dos dados para as variáveis é efetuada através de pesquisa em *websites* de instituições como o Instituto Nacional de Estatística, a PORDATA, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) ou o Ministério da Administração Interna (MAI).

Estes dados foram posteriormente inseridos numa base de dados e seguidamente submetidos a testes com recurso à ferramenta de software IBM SPSS. O presente estudo utiliza dados agregados, ou seja, os dados recolhidos serão referentes aos círculos eleitorais, tendo em conta a pergunta de investigação e as hipóteses concebidas. Este estudo irá abordar apenas 20 dos 22 círculos eleitorais de Portugal que variam desde 2 a 48 mandatos atualmente, de forma a não contaminar os resultados. Os círculos da Europa e de Fora da Europa serão excluídos da análise, pois a sua caracterização sociodemográfica torna-se mais difícil, devido à falta de informação para as variáveis que se quer monitorizar. Para além disso, segundo a história

eleitoral, estes círculos são *outliers* no que à participação eleitoral diz respeito, possuindo uma diferença considerável em relação aos círculos do território português.<sup>3</sup>

Por último, esta pesquisa tem como objetivo perceber se, no geral, as diferentes magnitudes dos círculos portugueses impactam a abstenção. Para além da análise principal, realizaram-se também testes adicionais, o que significa que o trabalho empírico seguiu três lógicas:

- Uma lógica geral análise para todos os círculos em todas as eleições para as quais houve recolha de dados;
- Uma lógica de análise por ano eleitoral, por forma a perceber se o impacto muda ao longo do tempo;
- Uma lógica de análise por círculo eleitoral, de modo a averiguar se as mudanças da magnitude impactam a abstenção

---

<sup>3</sup> A taxa de abstenção total em 2015, 2019 e 2022 foi de 44,15%, 51,43% e 48,58%, respetivamente. A taxa de abstenção apenas em Portugal em 2015, 2019 e 2022 foi de 43%, 45,50% e 42,04%, respetivamente. A taxa de abstenção no estrangeiro em 2015, 2019 e 2022 foi de 88,32%, 89,21% e 88,58%, respetivamente.



## 4. Resultados

De forma a perceber qual o impacto da magnitude dos círculos eleitorais na abstenção em eleições legislativas em Portugal, em primeiro lugar recorreu-se ao coeficiente de correlação de Pearson. Esta análise resultou num coeficiente de  $-0,182$ , com um nível de significância de  $0,002$ , ou seja, estatisticamente significativo. O impacto da magnitude na abstenção existe. Apesar de ser uma correlação fraca, vale a pena evidenciar ainda que o coeficiente é negativo, como tal, na direção esperada. Isto é, trata-se de uma relação inversa: quanto maior a magnitude do círculo eleitoral, menor a abstenção eleitoral, ou *vice versa*.

Mas será que este efeito sobrevive se controlarmos o efeito das outras variáveis? Para isso, recorreu-se a um modelo de regressão linear que inclui não apenas a magnitude do círculo eleitoral, mas o conjunto de variáveis de controlo elencadas no capítulo anterior.

Da regressão linear resultou um R quadrado de  $0,743$ , o que significa que este modelo explica  $74,3\%$  da variância da abstenção eleitoral ao nível do círculo eleitoral no período em análise. Trata-se de um valor bastante satisfatório. No Quadro 4.1, podemos observar os resultados desta regressão linear.

Quadro 4.1 - Regressão Linear (Coeficientes)<sup>4</sup>

Regressão Linear (Coeficientes)					
Variável	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados Beta	Sig	VIF (Multicolinearidade)
	B	Erro Padrão			
(Constante)	22,224	1,731		< 0,001	
Magnitude	-0,150	0,034	-0,165	< 0,001	1,498
Idade	0,012	0,006	0,098	0,049	2,587
Rendimento	0,029	0,002	0,736	< 0,001	3,298
Fragmentação Política	0,016	0,149	0,005	0,916	1,981
Competitividade Eleitoral por Círculo	-0,054	0,037	-0,052	0,144	1,34
Competitividade Eleitoral Nacional	-0,060	0,066	-0,036	0,363	1,626
R quadrado do Modelo = 0,743 N = 279					

Como foi hipotetizado, os coeficientes não padronizados da variável independente magnitude do círculo eleitoral são negativos e estatisticamente significativos. Por cada assento parlamentar a mais num círculo eleitoral, a taxa de abstenção reduz-se em  $0,15$ . Este valor

<sup>4</sup> O N total é de 300. Os 21 casos perdidos decorrem da inexistência de dados para os círculos eleitorais dos Açores e da Madeira no início do período democrático.

confirma a principal hipótese deste trabalho, bem como o resultado da análise de Correlação de Pearson. Ou seja, mesmo adicionando variáveis de controlo, o efeito da magnitude na abstenção mantem-se. Em suma, a hipótese 1 é confirmada.

Em relação às variáveis de controlo, apenas a idade e o rendimento são significativas estatisticamente. Relativamente à idade, quanto mais velha for a população maior a taxa de abstenção. Por cada aumento de um ponto no índice de envelhecimento, a taxa de abstenção sobe 0,016 pontos. Ainda assim, apesar de ser positivo este valor é bastante próximo de 0, o que significa que não é um efeito muito forte. A idade é apenas o terceiro fator mais relevante deste modelo, com o valor de 0,098 em termos de coeficiente padronizado, onde se avalia a força dos efeitos de cada variável, numa análise comparativa. Além disso, apesar de a variável ser estatisticamente significativa, está muito perto de superar o limiar de significância. Em resumo, corrobora-se a análise mista do efeito desta variável na abstenção realizada na revisão de literatura, o que nos leva a concluir que a idade não é um fator muito impactante. Wolfinger & Rosenstone (1980) ou Blais (2000) argumentaram que a propensão a votar tende a aumentar com a idade, porém autores como Eichhorn & Bergh (2019) apontam para uma nova tendência que mostra que os jovens de 16 anos estão mais propensos a votar do que o que se pensava. Quanto ao rendimento, é estatisticamente significativo, o coeficiente não padronizado é positivo), ou seja, quanto mais alta a remuneração, maior a propensão para a abstenção. Por cada euro a mais no rendimento, existe um aumento de 0,029 pontos na taxa de abstenção. A análise evidencia também que o rendimento é o fator mais importante da abstenção eleitoral neste modelo (0,736), sendo a magnitude do círculo eleitoral o segundo (-0,150). Este resultado não vai de encontro ao defendido por Filer, Kenny, & Morton (1993), Leighley & Nagler, (1992a), Rosenstone & Hansen (1993) ou Rosenstone (1982), que argumentam que as pessoas com mais rendimentos tendem a votar em maior número. Por outro lado, a fragmentação política e a competitividade eleitoral (por círculo ou nacional) não são estatisticamente significativas neste modelo.

Em resumo, no geral a magnitude continua a ter um impacto, independentemente do papel de outros fatores que sabemos que estão associados à abstenção, nomeadamente a estrutura etária da população e a remuneração.

No entanto, torna-se interessante a realização de outro tipo de análises para percebermos se o impacto desta variável muda ao longo do tempo, bem como avaliar se as mudanças na magnitude de cada círculo eleitoral impactam a abstenção. A partir deste ponto, foi considerado como estatisticamente significativo um coeficiente com nível de significância inferior a 0,10, devido ao número reduzido de casos (N=20 ou N=15).

Em seguida, faz-se o estudo da correlação entre a magnitude e a abstenção para cada ano em que ocorreram eleições legislativas em Portugal durante o período sobre o qual incide esta investigação. Para isso, foram calculados coeficientes de Correlação de Pearson entre essas variáveis, apresentados no Quadro 4.2.

Quadro 4.2 - Correlação de Pearson entre Magnitude do Círculo Eleitoral e Abstenção por Ano

<b>Correlação de Pearson por Ano</b>		
<b>Ano</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Sig</b>
1979	0,343	0,139
1980	-0,223	0,345
1983	-0,424	<b>0,062</b>
1985	-0,257	0,274
1987	-0,418	<b>0,067</b>
1991	-0,177	0,456
1995	-0,379	<b>0,099</b>
1999	-0,399	<b>0,081</b>
2002	-0,468	<b>0,038</b>
2005	-0,450	<b>0,046</b>
2009	-0,467	<b>0,038</b>
2011	-0,574	<b>0,008</b>
2015	-0,475	<b>0,034</b>
2019	-0,512	<b>0,021</b>
2022	-0,514	<b>0,020</b>

É de notar que, excetuando o ano de 1979, ou seja, em 14 dos 15 anos analisados, o efeito é sempre negativo, ou seja, quanto maior a magnitude, menor a abstenção, apesar de existirem anos em que o coeficiente de correlação não é estatisticamente significativo.

Ainda assim, estamos em condições de afirmar que, nesta análise, após 1991, este fenómeno é constante e até tende a dilatar-se ao longo do tempo. É possível que a prevalência de uma ausência de efeitos nas primeiras duas décadas da democracia se deva a um período de habituação ou familiarização dos eleitores portugueses ao sistema eleitoral e os seus efeitos no seu círculo, como também enunciado por Lobo e Lago (2014).

Como anteriormente, podemos também tentar perceber se a magnitude se mantém como variável impactante quando incluímos no modelo variáveis de controlo. Aqui foi retirada a variável da competitividade eleitoral nacional, pois esta não varia de círculo para círculo, uma vez que é medida ao nível da eleição a nível nacional. Os resultados encontram-se no Quadro 4.3. Por motivos de simplificação, apresentam-se apenas os coeficientes não padronizados, erros padrão e valores de significância para a variável independente.

Quadro 4.3 - Regressão Linear por Ano: Impacto da Magnitude do Círculo Eleitoral

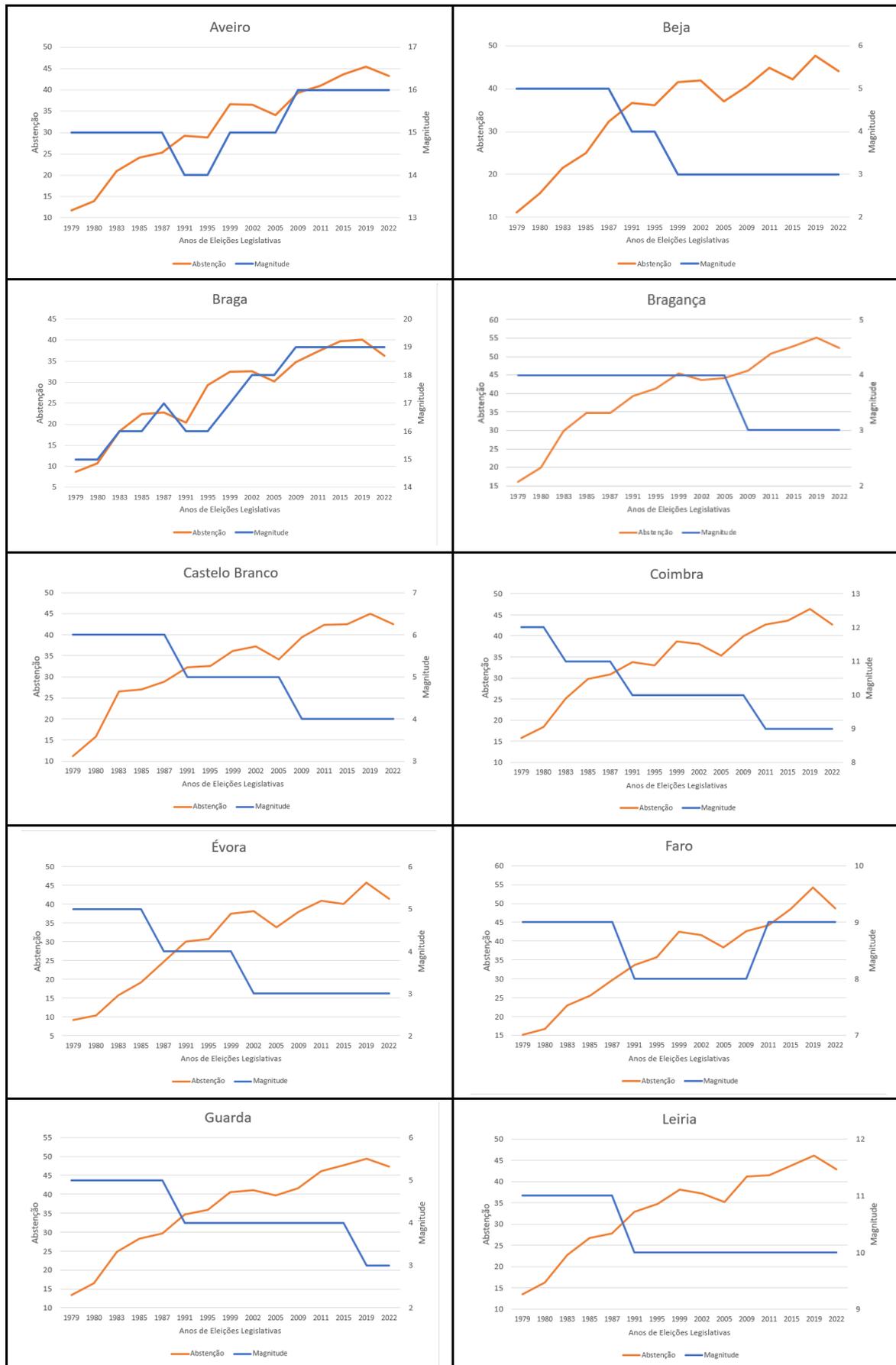
<b>Regressão Linear por Ano</b>			
Ano	B	Erro Padrão	Sig
1979	0,058	0,138	0,685
1980	0,019	0,080	0,816
1983	-0,117	0,078	0,160
1985	-0,081	0,193	0,681
1987	-0,082	0,055	0,159
1991	0,002	0,119	0,985
1995	-0,026	0,126	0,839
1999	-0,094	0,115	0,432
2002	-0,125	0,093	0,201
2005	-0,088	0,093	0,366
2009	-0,083	0,080	0,320
2011	-0,075	0,090	0,424
2015	-0,254	0,127	<b>0,065</b>
2019	-0,209	0,101	<b>0,058</b>
2022	-0,191	0,158	0,246

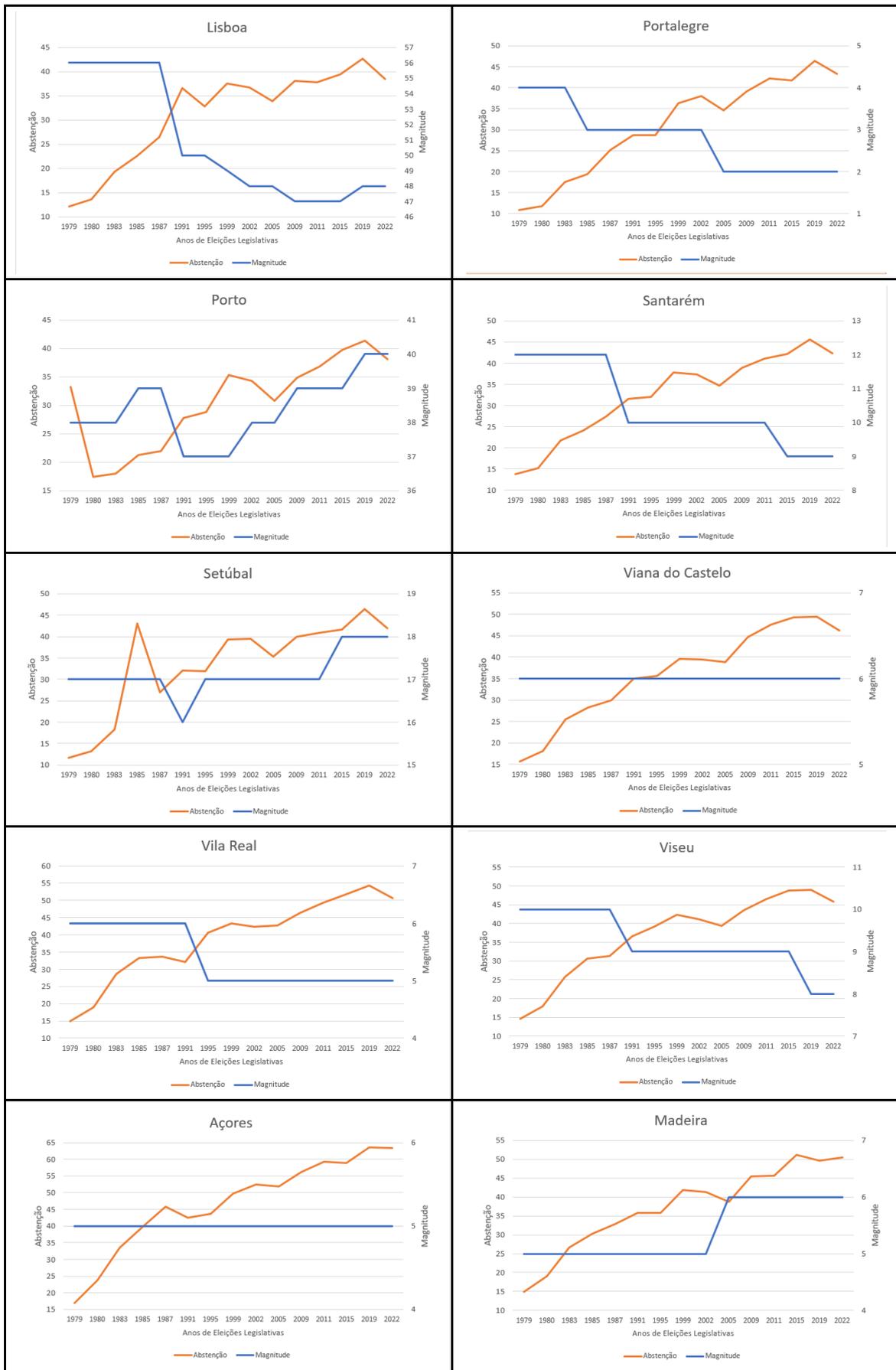
Esta análise aponta sensivelmente na mesma direção: os anos eleitorais em que a magnitude tem mais impacto (sendo esse impacto negativo) são as eleições mais recentes, embora desta vez encontremos apenas dois casos em que este fator apresenta significância estatística. Por exemplo: na análise anterior, a magnitude do círculo eleitoral na eleição de 1995 era significativa, mas na presente análise, após controlar outras variáveis, deixa de o ser.

Na verdade, com este tipo de análise não podemos descartar a possibilidade da correlação entre a magnitude e a abstenção pode ser espúria, devendo-se a outras características do círculo eleitoral que não necessariamente a magnitude. Em suma, a hipótese 2 recebe suporte empírico muito fraco.

Por fim, podemos abordar a questão de outra perspectiva: tentar perceber se mudanças na magnitude dos círculos eleitorais ao longo do tempo estão associadas a aumentos/diminuições na abstenção, numa análise círculo a círculo. Devido às movimentações da população e à diminuição de 250 para 230 assentos parlamentares, houve modificações da magnitude de cada círculo ao longo dos anos, e este teste poderá ajudar a entender este fenómeno. Em primeiro lugar, devemos olhar para a evolução da magnitude e da abstenção em cada círculo individualmente, para ter uma ideia do panorama geral e que tipos de padrões existem em cada círculo eleitoral (Figura 4.1).

Figura 4.1- Evolução da Magnitude e da Abstenção (%) por Círculo Eleitoral





Na Figura 4.1, é possível ter uma visão clara da evolução da situação de cada círculo individualmente. Nota-se que nos círculos de maior dimensão, como o de Aveiro, de Braga, do Porto e de Setúbal, a magnitude tem acompanhado, com maior ou menor intensidade, o aumento da abstenção, como será possível corroborar com o teste seguinte. Todos os restantes círculos apresentam a evolução contrária: à medida que a magnitude vai diminuindo, a abstenção vai aumentando, representando uma correlação negativa na maior parte dos círculos eleitorais analisados.

Prosseguindo para o teste estatístico propriamente dito, foi feita uma Correlação de Pearson novamente, mas desta vez para cada círculo eleitoral a nível individual, representada no Quadro 4.4.

Quadro 4.4 - Correlação de Pearson entre Magnitude e Abstenção por Círculo<sup>5</sup>

<b>Correlação de Pearson por Círculo</b>		
<b>Círculo Eleitoral</b>	<b>Coeficiente</b>	<b>Sig</b>
Aveiro	0,590	<b>0,021</b>
Beja	-0,886	<b>&lt;0,001</b>
Braga	0,922	<b>&lt;0,001</b>
Bragança	-0,691	<b>0,004</b>
Castelo Branco	-0,881	<b>&lt;0,001</b>
Coimbra	-0,962	<b>&lt;0,001</b>
Évora	-0,927	<b>&lt;0,001</b>
Faro	-0,219	0,433
Guarda	-0,861	<b>&lt;0,001</b>
Leiria	-0,874	<b>&lt;0,001</b>
Lisboa	-0,919	<b>&lt;0,001</b>
Portalegre	-0,901	<b>&lt;0,001</b>
Porto	0,351	0,200
Santarém	-0,918	<b>&lt;0,001</b>
Setúbal	0,386	0,155
Viana do Castelo		
Vila Real	-0,858	<b>&lt;0,001</b>
Viseu	-0,837	<b>&lt;0,001</b>
Açores		
Madeira	0,728	<b>0,002</b>

Destes resultados, o que mais salta à vista em primeiro lugar é o facto de em quase todos os círculos eleitorais a relação entre magnitude e abstenção apresentar significância estatística.

<sup>5</sup> Os casos de Viana do Castelo e dos Açores não têm dados, pois são ocorrências em que a magnitude não varia no período do estudo (1979-2022).

Em segundo lugar, apenas em cinco círculos a variável independente apresenta um coeficiente positivo (Aveiro, Braga, Madeira, Porto e Setúbal, embora este coeficiente não atinja significância nos últimos dois casos), justamente nos círculos onde houve um aumento da magnitude nos últimos anos. Todos os outros círculos apresentam um coeficiente negativo, ou seja, uma diminuição da magnitude tende a estar relacionada com um aumento da abstenção. Os coeficientes negativos são frequentemente muito altos, isto é, representam uma correlação da magnitude com a abstenção muito forte.

Finalmente, de forma a retirar da equação o impacto das variáveis de controlo, foi realizada uma regressão linear, desta feita analisando círculo a círculo (Quadro 4.5). Mais uma vez, apresenta-se apenas informação relativa à variável independente.

Quadro 4.5 - Regressão Linear por Círculo: Impacto da Magnitude do Círculo Eleitoral

<b>Regressão Linear por Círculo</b>			
Círculo Eleitoral	Coeficiente	Erro Padrão	Sig
Aveiro	1,525	4,838	0,759
Beja	-8,852	1,791	<b>&lt;0,001</b>
Braga	4,970	0,968	<b>&lt;0,001</b>
Bragança	-13,605	7,862	0,114
Castelo Branco	-8,260	2,352	<b>0,006</b>
Coimbra	-8,089	1,081	<b>&lt;0,001</b>
Évora	-11,008	1,949	<b>&lt;0,001</b>
Faro	-11,652	4,881	<b>0,038</b>
Guarda	-11,184	3,043	<b>0,004</b>
Leiria	-14,712	2,202	<b>&lt;0,001</b>
Lisboa	-2,123	0,400	<b>&lt;0,001</b>
Portalegre	-10,050	2,735	<b>0,004</b>
Porto	-2,067	3,031	0,511
Santarém	-6,191	1,188	<b>&lt;0,001</b>
Setúbal	-4,146	10,023	0,688
Viana do Castelo			
Vila Real	-17,336	3,998	<b>0,001</b>
Viseu	-11,191	3,672	<b>0,012</b>
Açores			
Madeira	8,215	5,607	0,174

Nesta análise, após adicionadas as variáveis de controlo<sup>6</sup>, mantém-se a maioria de casos em que a magnitude do círculo é estatisticamente significativa. Este teste aponta na mesma

<sup>6</sup> Neste teste o rendimento não foi incluído como variável de controlo, uma vez que apresentava correlações demasiado altas com a magnitude.

direção que o anterior, sendo que neste cenário, Porto e Setúbal passam a ter um coeficiente negativo, embora não significativo, ficando apenas Aveiro, Braga e Madeira como os únicos coeficientes positivos. Assim, em vários contextos uma redução da magnitude ao longo do tempo está associada a um aumento da abstenção, mesmo quando se tem em conta o efeito de outras variáveis. Em resumo, a hipótese 3 é globalmente confirmada.



## 5. Conclusão

O presente trabalho buscou identificar, através da análise das eleições legislativas portuguesas entre 1979 e 2022, se existe uma relação entre a magnitude dos círculos eleitorais e a taxa de abstenção em Portugal. Foi possível constatar que existe um efeito negativo da magnitude na abstenção na maior parte dos círculos eleitorais e recolheram-se indícios de que este se terá intensificado em anos recentes. Ou seja, quanto maior é a magnitude de um círculo eleitoral, menor tende a ser a taxa de abstenção.

A Hipótese 1, que refere que a magnitude dos círculos eleitorais impacta a abstenção é a hipótese mais abrangente do modelo. A correlação de Pearson resultou num coeficiente negativo e estatisticamente significativo, o que demonstra o tal efeito negativo que se estava à espera. Mesmo após o controlo de outras variáveis, este efeito continua a ser estatisticamente significativo. Ainda assim, a magnitude dos círculos eleitorais não é o fator mais explicativo da variação da abstenção no modelo adotado, mas sim o rendimento. De todas as variáveis adotadas o rendimento é a variável que mais explica a variação da abstenção, seguindo-se a magnitude e, em terceiro lugar, a idade.

A Hipótese 2, que declara que o impacto da magnitude aumenta ao longo do tempo, à medida que os eleitores vão conhecendo as características do seu círculo eleitoral, não recebe confirmação cabal. Num primeiro momento, observou-se que a correlação entre as duas variáveis é, nos últimos 30 anos, mais forte e constante do que nas duas primeiras décadas do período democrático. É teorizado no artigo de Lobo e Lago (2014) que existe um período de habituação ao sistema eleitoral em Portugal, que também pode servir de conclusão deste teste, devido ao seu coeficiente mais baixo e à pouca significância dos coeficientes relativos a eleições anteriores a 1995, quando comparados com o período mais recente. No entanto, num teste mais robusto, com inclusão de variáveis de controlo, a situação muda de figura, passando a existir significância estatística da magnitude dois círculos eleitorais em apenas dois anos, e coeficientes não padronizados mais reduzidos, o que resulta num fraco suporte empírico. Logo, não há condições para afirmar que se confirma a Hipótese 2 em absoluto.

Por fim, a Hipótese 3, que postulava que uma redução da magnitude de um círculo eleitoral estaria associada a um aumento na abstenção nesse círculo, foi corroborada. De facto, foi observado que na maioria dos círculos eleitorais a magnitude possui significância estatística e que existem apenas cinco círculos com um coeficiente positivo. Excetuando um círculo eleitoral, todos os outros apresentam um coeficiente negativo e forte da magnitude, a par das outras análises e corroborando a teoria principal deste trabalho. A regressão linear confirmou

em grande medida este padrão: a magnitude continua, na maioria dos casos, a ser estatisticamente significativa, reduzindo-se o número de círculos com coeficiente positivo de cinco para três, o que significa que, nesta análise, existe um maior número de círculos em que se verifica que uma redução da magnitude de um círculo eleitoral está associada a um aumento na abstenção. Assim sendo, a Hipótese 3 confirma-se.

Logo, podemos pressupor, que, tendo em conta as três lógicas de análise, os resultados indicam que, de facto, uma redução na magnitude dos círculos eleitorais está associada a uma maior taxa de abstenção. Ou seja, podem ser as regras do jogo que incentivam as pessoas a não votar, pelo menos em parte. Sabendo que a abstenção é um fenómeno complexo e que não é explicada apenas por uma variável, os resultados deste estudo demonstram que a magnitude dos círculos eleitorais pode claramente ser considerada um dos fatores que contribui para a variação da abstenção em Portugal.

De forma a ultrapassar esta adversidade, sugere-se um conjunto de políticas públicas, a saber:

- A criação de um círculo de compensação, onde se reaproveitassem os votos que à partida seriam desperdiçados por todo o país, reduzindo-se a preponderância da magnitude em cada círculo eleitoral. Este tipo de solução existe em vários países europeus e até nas eleições regionais da Região Autónoma dos Açores.
- O aumento do número de deputados da Assembleia da República, sendo o incremento atribuído aos círculos onde o efeito da magnitude é maior, em geral, círculos de média e pequena dimensão. Nestes últimos, seria especialmente importante para reduzir o voto útil provocado pelo próprio sistema eleitoral, em que devido à magnitude bastante reduzida, os eleitores apenas veem o seu voto aproveitado ao votar nos dois partidos mais votados, perpetuando os resultados desses partidos na região. Estes círculos, embora estejam inseridos num sistema eleitoral de representação proporcional, quase que têm dinâmicas de sistemas de maioria, tal é a preponderância da baixa magnitude. No entanto, propostas para aumentar o número de deputados podem revelar-se impopulares atualmente, devido ao crescente ceticismo em aumentar os custos da política, inserido num contexto de desconfiança em relação às instituições públicas. Existem partidos em Portugal que defendem a redução de mandatos na Assembleia da República (Ralha, 2020; Lusa, 2021) e em Itália, por exemplo, foi recentemente adotada uma redução do número total de deputados, tanto no senado como no parlamento, sustentando-se o

argumento principal na redução dos encargos do erário público (BBC News, 2019). Este cenário não é benéfico para uma proposta deste tipo.

- A diminuição do número de círculos eleitorais em Portugal, passando por exemplo para círculos eleitorais coincidentes com as NUTS II: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira. Ao optar por ter apenas 7 círculos em vez de 22, cada um teria obrigatoriamente um maior número de deputados associado (uma maior magnitude), que iria pelo menos atenuar este efeito. No limite, poderia ser feita uma alteração ao modelo atual para um modelo similar ao das eleições europeias, das eleições presidenciais ou das eleições regionais da Madeira, onde existe apenas um círculo que corresponde a todo o território, fazendo com que efetivamente “cada voto valesse o mesmo” e, assim, abrir o leque de opções partidárias para todo o território e não apenas para os círculos de maior dimensão, nomeadamente Lisboa e Porto.

É importante assinalar que este estudo teve as suas limitações. Há um claro *gap* na literatura sobre esta área quando olhamos para a magnitude dos círculos eleitorais, especificamente, em Portugal. Os estudos recentes são reduzidos e não permitem ter uma noção alargada do estado da arte em Portugal no que toca a este tema. Em termos metodológicos, existe também um entrave para qualquer análise por círculo eleitoral (que corresponde aos distritos administrativos em Portugal) devido ao facto de grande parte dos indicadores não se encontrarem divididos por círculo, mas sim por NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos). Tal divisão dificulta este tipo de pesquisas, visto que as NUTS não correspondem exatamente aos distritos portugueses. Para ultrapassar esta barreira, considerou-se os dados agrupados por concelhos e apenas desta forma foi possível atribuir cada um deles ao distrito correspondente e assim prosseguir com a análise. É ainda de referir a ausência de dados para os círculos eleitorais dos Açores e da Madeira nos anos mais antigos, o que pode prejudicar a fiabilidade e exatidão dos dados para estas regiões.

Por fim, indica-se que trabalhos futuros poderiam analisar melhor esta relação entre a magnitude e a abstenção em Portugal, comparando-a com outros países europeus com características semelhantes e/ou realizando questionários com intervenientes de vários círculos eleitorais. Sugere-se também o aprofundamento das soluções recomendadas neste capítulo (ou de outras propostas), nomeadamente tentar perceber como seriam os resultados da abstenção se alguma das soluções fosse implementada e refazer os testes com esse novo modelo, por forma a verificar se o efeito da magnitude se mantém.



## Referências Bibliográficas

- Alvarez, R. M., Bailey, D., & Katz, J. N. (2008). The effect of voter identification laws on turnout. *Social Science Research Network*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1084598>
- BBC News. (8 de Outubro de 2019). Italy reduces size of parliament “to save €1bn in a decade.” *BBC News*. <https://www.bbc.com/news/world-europe-49979103>
- Bhatti, Y., & Hansen, K. D. (2012). Leaving the Nest and the Social Act of Voting: Turnout among First-Time Voters. *Journal of Elections, Public Opinion & Parties*, 22(4), 380–406. <https://doi.org/10.1080/17457289.2012.721375>
- Blais, A. (2000). *To Vote or Not to Vote: The Merits and Limits of Rational Choice Theory (Political Science)*. University of Pittsburgh Press.
- Blais, A. (2006). What Affects Voter Turnout? *Annual Review of Political Science*, 9(1), 111–125. <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.9.070204.105121>
- Blais, A., & Aarts, K. (2006). Electoral Systems and Turnout. *Acta Politica*, 41(2), 180–196. <https://doi.org/10.1057/palgrave.ap.5500148>
- Blais, A., & Achen, C. H. (2015). Civic Duty and Voter Turnout. *Political Behavior*, 41(2), 473–497. <https://doi.org/10.1007/s11109-018-9459-3>
- Blais, A., & Carty, R. K. (1990). Does proportional representation foster voter turnout? *European Journal of Political Research*, 18(2), 167–181. <https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.1990.tb00227.x>
- Blais, A., & Dobrzynska, A. (1998). Turnout in Electoral Democracies. *European Journal of Political Research*, 33(2), 239–261. <https://doi.org/10.1111/1475-6765.00382>
- Blais, A., Massicotte, L., & Dobrzynska, A. (2003). Why is Turnout Higher in Some Countries than in Others. *Ottawa: Elections Canada*.
- Bourdain, J. (2008). *Voto estratégico em Portugal: nas eleições legislativas de 2005* [Tese de Mestrado]. Universidade de Lisboa - ICS.
- Cancela, J. (2021). Uma questão de método: o impacto do sistema eleitoral nas eleições para a Assembleia Constituinte de 1975. In F. Raimundo & J. Cancela (Ed.). *As Eleições de 1975: eleições fundadoras da democracia portuguesa* (pp. 29-46). Assembleia da República.
- Cancela, J., & Vicente, M. (2019). *Abstenção e Participação Eleitoral em Portugal: Diagnóstico e Hipóteses de Reforma*. Câmara Municipal de Cascais.
- Cassiano, A. (2022a). *Abstenção. É nos distritos com menos deputados que se vota menos*. Diário De Notícias. <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/08-jan-2022/abstencao-e-nos-distritos-com-menos-deputados-que-se-vota-menos-14471755.html>

- Cassiano, A. (2022b). P'ró lixo. Já foram desperdiçados 7,6 milhões de votos em Portugal. *Diário De Notícias*. <https://www.dn.pt/politica/pro-lixo-ja-foram-desperdicados-76-milhoes-de-votos-em-portugal-14514155.html>
- Carter, J. R. (1984). Early projections and voter turnout in the 1980 presidential election. *Public Choice*, 43(2), 195–202. <https://doi.org/10.1007/bf00140833>
- Chapman, R. G., & Palda, K. S. (1983). Electoral Turnout in Rational Voting and Consumption Perspectives. *Journal of Consumer Research*, 9(4), 337. <https://doi.org/10.1086/208928>
- Chen, M. H., & Knapp, H. (2021). The political (mis) representation of immigrants in voting. *U. Colo. L. Rev.*, 92, 715.
- CNE. (2023). *Eleições / Referendos*. Comissão Nacional De Eleições. <https://www.cne.pt/content/eleicoes-referendos>
- Cox, G. W. (2015). Electoral Rules, Mobilization, and Turnout. *Annual Review of Political Science*, 18(1), 49–68. <https://doi.org/10.1146/annurev-polisci-060414-035915>
- Cox, G. W., & Munger, M. C. (1989). Closeness, Expenditures, and Turnout in the 1982 U.S. House Elections. *American Political Science Review*, 83(1), 217–231. <https://doi.org/10.2307/1956441>
- Dawson, P. A., & Zinser, J. E. (1976). Political Finance and Participation in Congressional Elections. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 425(1), 59–73. <https://doi.org/10.1177/000271627642500105>
- Eichhorn, J., & Bergh, J. (2019). *Lowering the Voting Age to 16: Learning from Real Experiences Worldwide (Palgrave Studies in Young People and Politics)* (1st ed. 2020). Palgrave Macmillan.
- Endersby, J. W., & Kriekhaus, J. T. (2008). Turnout around the globe: The influence of electoral institutions on national voter participation, 1972–2000. *Electoral Studies*, 27(4), 601–610. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2008.05.004>
- FairVote. (2023). *Electoral Systems*. <https://fairvote.org/resources/electoral-systems/>
- Farrell, D. M. (2001). *Electoral Systems: A Comparative Introduction*. Van Haren Publishing.
- Feitosa, F. (2020). Theoretically, yes, but also empirically? How the corruption-turnout link is marginally explained by civic duty to vote. *Electoral Studies*. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2020.102162>
- Fenster, M. J. (1994). The Impact of Allowing Day of Registration Voting On Turnout in U.S. Elections From 1960 To 1992. *American Politics Quarterly*, 22(1), 74–87. <https://doi.org/10.1177/1532673x9402200105>

- Filer, J. E., Kenny, L. W., & Morton, R. B. (1993). Redistribution, Income, and Voting. *American Journal of Political Science*, 37(1), 63. <https://doi.org/10.2307/2111524>
- Franklin, M. N. (2004). *Voter Turnout and the Dynamics of Electoral Competition in Established Democracies Since 1945*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511616884>
- Freire, A. (2006). The party system of Portugal. In *Die Parteiensysteme Westeuropas* (pp. 373–396). [https://doi.org/10.1007/978-3-531-90061-2\\_16](https://doi.org/10.1007/978-3-531-90061-2_16)
- Freire, A., & Magalhães, P. (2002). *A Abstenção Eleitoral em Portugal*. ICS. <https://www.ics.ulisboa.pt/livros/abstencao-eleitoral-em-portugal>
- Gallego, A., Rico, G., & Anduiza, E. (2012). Disproportionality and voter turnout in new and old democracies. *Electoral Studies*, 31(1), 159–169. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2011.10.004>
- Geys, B. (2006). Explaining voter turnout: A review of aggregate-level research. *Electoral Studies*, 25(4), 637–663. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2005.09.002>
- Grofman, B. (1993). *Information, Participation, and Choice: An Economic Theory of Democracy in Perspective*. Amsterdam University Press.
- Gschwend, T. (2007). Institutional incentives for strategic voting and party system change in Portugal. *Portuguese Journal of Social Sciences*, 6(1), 15–31. [https://doi.org/10.1386/pjss.6.1.15\\_1](https://doi.org/10.1386/pjss.6.1.15_1)
- Hansen, T. (1994). Local Elections and Local Government Performance. *Scandinavian Political Studies*, 17(1), 1–30. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9477.1994.tb00047.x>
- Heath, A., McLean, I., Taylor, B. A., & Curtice, J. (1999). Between first and second order: a comparison of voting behaviour in european and local elections in britain. *European Journal of Political Research*, 35(3), 389–414. <https://doi.org/10.1111/1475-6765.00454>
- Hershey, M. R. (2009). What We Know about Voter-ID Laws, Registration, and Turnout. *PS: Political Science & Politics*, 42(1), 87–91. <https://doi.org/10.1017/s1049096509090234>
- Hillygus, D. S. (2005). The Missing Link: Exploring the Relationship Between Higher Education and Political Engagement. *Political Behavior*, 27(1), 25–47. <https://doi.org/10.1007/s11109-005-3075-8>
- Hix, S., Hortalá-Vallve, R., & Rimbau-Armet, G. (2017). The Effects of District Magnitude on Voting Behavior. *The Journal of Politics*, 79(1), 356–361. <https://doi.org/10.1086/688889>
- Hyman, H., Wright, C., & Reed, J. (1975). *The Enduring Effects of Education*. Chicago: University of Chicago Press.

- Institute for Democracy and Electoral Assistance. (2022). *Compulsory Voting*. IDEA. <https://www.idea.int/data-tools/data/voter-turnout/compulsory-voting>
- International Research*. (2023). RepresentWomen. [https://www.representwomen.org/global\\_representation](https://www.representwomen.org/global_representation)
- Jackman, R. W. (1987). Political Institutions and Voter Turnout in the Industrial Democracies. *American Political Science Review*, 81(2), 405–423. <https://doi.org/10.2307/1961959>
- Jackman, R. W., & Miller, R. A. (1995). Voter Turnout in the Industrial Democracies during the 1980s. *Comparative Political Studies*, 27(4), 467–492. <https://doi.org/10.1177/0010414095027004001>
- Jacobs, K., & Spierings, N. (2010). District magnitude and voter turnout a multi-level analysis of self-reported voting in the 32 Dominican Republic districts. *Electoral Studies*, 29(4), 704–718. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2010.07.007>
- Jalali, C. (2003). A investigação do comportamento eleitoral em Portugal: história e perspectivas futuras. *Análise Social*, 38. <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218790614W0lHT7zh8WY45FT3.pdf>
- Johnston, N., & Brown, J. (2023). Prisoner's voting rights. In *UK Parliament*. House of Commons Library. <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-7461/CBP-7461.pdf>
- Karp, J. A., & Banducci, S. A. (2008). Political Efficacy and Participation in Twenty-Seven Democracies: How Electoral Systems Shape Political Behaviour. *British Journal of Political Science*, 38(2), 311–334. <https://doi.org/10.1017/s0007123408000161>
- Katosh, J. P., & Traugott, M. W. (1982). Costs and Values in the Calculus of Voting. *American Journal of Political Science*, 26(2), 361. <https://doi.org/10.2307/2111044>
- Kelley, S., Ayres, R. E., & Bowen, W. G. (1967). Registration and Voting: Putting First Things First. *American Political Science Review*, 61(2), 359–379. <https://doi.org/10.2307/1953251>
- Ladner, A., & Milner, H. (1999). Do voters turn out more under proportional than majoritarian systems? The evidence from Swiss communal elections. *Electoral Studies*, 18(2), 235–250. [https://doi.org/10.1016/s0261-3794\(98\)00052-3](https://doi.org/10.1016/s0261-3794(98)00052-3)
- Larocca, R., & Klemanski, J. S. (2011). U.S. State Election Reform and Turnout in Presidential Elections. *State Politics & Policy Quarterly*, 11(1), 76–101. <https://doi.org/10.1177/1532440010387401>

- Leighley, J. E., & Nagler, J. (1992a). Socioeconomic Class Bias in Turnout, 1964–1988: The Voters Remain the Same. *American Political Science Review*, 86(3), 725–736. <https://doi.org/10.2307/1964134>
- Leighley, J. E., & Nagler, J. (1992b). Individual and Systemic Influences on Turnout: Who Votes? 1984. *The Journal of Politics*, 54(3), 718–740. <https://doi.org/10.2307/2132308>
- Lobo, M. C., & Lago, I. (2014). Partisan turnout bias and district magnitude. *Electoral Studies*, 35, 150–158. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2014.06.001>
- Lusa. (13 de Julho de 2021). PSD propõe diminuição do número de deputados na Assembleia da República. *TSF*. <https://www.tsf.pt/portugal/politica/psd-propoe-diminuicao-do-numero-de-deputados-na-assembleia-da-republica-13968433.html>
- Lutz, G., & Marsh, M. (2007). Introduction: Consequences of low turnout. *Electoral Studies*, 26(3), 539–547. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2006.10.001>
- Magalhães, P. C. (2008). Redes sociais e participação eleitoral em Portugal. *Análise Social*, 43(188), 473–504. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2741516>
- Matsusaka, J. G., & Palda, F. (1993). The Downsian voter meets the ecological fallacy. *Public Choice*, 77(4), 855–878. <https://doi.org/10.1007/bf01047999>
- McManus-Czubik, C., Miller, W. R., Markowski, R., & Wasilewski, J. (2004). When does turnout matter? The case of Poland. *Europe-Asia Studies*. <https://doi.org/10.1080/09668130410001682690>
- Milner, H., & Ladner, A. (2006). Can PR Voting Serve as a Shelter Against Declining Turnout? Evidence from Swiss Municipal Elections. *International Political Science Review*, 27(1), 29–45. <https://doi.org/10.1177/0192512106058633>
- Miranda, J. (2015). *Da Revolução à Constituição: Memórias da Assembleia Constituinte*. Principia.
- Monroe, B. L., & Rose, A. G. (2002). Electoral Systems and Unimagined Consequences: Partisan Effects of Districted Proportional Representation. *American Journal of Political Science*, 46(1), 67. <https://doi.org/10.2307/3088415>
- Moreira, V. (1999). A instituição da democracia. A Assembleia Constituinte e a Constituição de 1976, in *Portugal e a transição para a democracia (1974-1976)*, Fernando Rosas (ed.), Lisboa, Edições Colibri, p. 193-209
- Muraoka, T., & Barceló, J. (2017). The effect of district magnitude on turnout: Quasi-experimental evidence from nonpartisan elections under SNTV. *Party Politics*, 25(4), 632–639. <https://doi.org/10.1177/1354068817740337>

- Nikolenyi, C. (2010). Concurrent Elections and Voter Turnout: The Effect of the De-Linking of State Elections on Electoral Participation in India's Parliamentary Polls, 1971-2004. *Political Studies*, 58(1), 214–233. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9248.2009.00779.x>
- Pacheco, J. S., & Plutzer, E. (2008). Political Participation and Cumulative Disadvantage: The Impact of Economic and Social Hardship on Young Citizens. *Journal of Social Issues*, 64(3), 571–593. <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.2008.00578.x>
- Patterson, S. C., & Caldeira, G. A. (1983). Getting Out the Vote: Participation in Gubernatorial Elections. *American Political Science Review*, 77(3), 675–689. <https://doi.org/10.2307/1957267>
- Pordata. (2023). *PORDATA*. <https://www.pordata.pt/>
- Powell, B. G., Jr. (1982). *Contemporary Democracies: Participation, Stability, and Violence*. Harvard University Press.
- Powell, G. B. (1986). American Voter Turnout in Comparative Perspective. *American Political Science Review*, 80(1), 17–43. <https://doi.org/10.2307/1957082>
- Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* (2nd ed.). Universidade Feevale. <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>
- Ralha, L. (13 de Setembro de 2020). *Chega propõe referendo sobre redução do número de deputados para 180*. O Jornal Económico. <https://jornaleconomico.pt/noticias/cheга-propoe-referendo-para-a-reducao-do-numero-de-deputados-para-180-636135/>
- Rolfe, M. (2012). *Voter Turnout - A Social Theory of Political Participation*. Cambridge University Press. <https://www.cambridge.org/core/books/voter-turnout/D2370362FD870CDDFFDE8FBEB7D685FDE#fndtn-information>
- Rosenstone, S. J. (1982). Economic Adversity and Voter Turnout. *American Journal of Political Science*, 26(1), 25. <https://doi.org/10.2307/2110837>
- Rosenstone, S. J., & Hansen, J. M. (1993). *Mobilization, Participation, and Democracy in America*. Macmillan Publishers.
- Sanz, C. (2015). The Effect of Electoral Systems on Voter Turnout: Evidence from a Natural Experiment. *Political Science Research and Methods*, 5(4), 689–710. <https://doi.org/10.1017/psrm.2015.54>
- Saunders, B. (2012). The Democratic Turnout 'Problem.' *Political Studies*, 60(2), 306–320. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9248.2011.00914.x>
- Saward, Michael. 2010. *Representative claim*. Oxford and New York: Oxford University Press

- Schlozman, K. L., Burns, N., Verba, S., & Donahue, J. (1995). Gender and Citizen Participation: Is There a Different Voice? *American Journal of Political Science*, 39(2), 267. <https://doi.org/10.2307/2111613>
- Seidle, L., & Miller, D. (1976). Turnout, rational abstention and campaign effort. *Public Choice*, 27(1), 121–126. <https://doi.org/10.1007/bf01718956>
- Selb, P. (2008). A Deeper Look at the Proportionality—Turnout Nexus. *Comparative Political Studies*, 42(4), 527–548. <https://doi.org/10.1177/0010414008327427>
- Shields, T. G., & Goidel, R. K. (1997). Participation Rates, Socioeconomic Class Biases, and Congressional Elections: A Crossvalidation. *American Journal of Political Science*, 41(2), 683. <https://doi.org/10.2307/2111783>
- Shinn, A. M. (1971). A Note on Voter Registration and Turnout in Texas, 1960-1970. *The Journal of Politics*, 33(4), 1120–1129. <https://doi.org/10.2307/2128423>
- Silva, F. F., & Costa, P. (2019). Do we need warm leaders? Exploratory study of the role of voter evaluations of leaders' traits on turnout in seven European countries. *European Journal of Political Research*, 58(1), 117–140. <https://doi.org/10.1111/1475-6765.12273>
- Smets, K., & Van Ham, C. (2013). The embarrassment of riches? A meta-analysis of individual-level research on voter turnout. *Electoral studies*, 32(2), 344-359
- Sondheimer, R. M., & Green, D. P. (2010). Using Experiments to Estimate the Effects of Education on Voter Turnout. *American Journal of Political Science*, 54(1), 174–189. <https://doi.org/10.1111/j.1540-5907.2009.00425.x>
- Stockemer, D. (2013). District magnitude and electoral turnout: A macro-level global analysis. *Acta Politica*, 50(1), 82–100. <https://doi.org/10.1057/ap.2013.35>
- Stockemer, D. (2015). Turnout in developed and developing countries: Are the two turnout functions different or the same? *Political Science*, 67(1), 3–20. <https://doi.org/10.1177/0032318715585033>
- Stockemer, D. (2016). What Affects Voter Turnout? A Review Article/Meta-Analysis of Aggregate Research. *Government and Opposition*, 52(4), 698–722. <https://doi.org/10.1017/gov.2016.30>
- Strate, J. M., Parrish, C. J., Elder, C. D., & Ford, C. (1989). Life Span Civic Development and Voting Participation. *American Political Science Review*, 83(2), 443–464. <https://doi.org/10.2307/1962399>
- Taagepera, R., & Shugart, M. S. (1991). *Seats and Votes: The Effects and Determinants of Electoral Systems*. Yale University Press.

- Tenn, S. (2007). The Effect of Education on Voter Turnout. *Political Analysis*, 15(4), 446–464.  
<https://doi.org/10.1093/pan/mpm012>
- Tribuna, M. (2022). Mais de 671 mil votos foram “para o lixo” nestas legislativas. Foi um em cada sete. *Expresso*. <https://expresso.pt/eleicoes/legislativas-2022/2022-01-31-Mais-de-671-mil-votos-foram-para-o-lixo-nestas-legislativas.-Foi-um-em-cada-sete-c2760589>
- Turner, M. J., Shields, T. G., & Sharp, D. (2001). Changes and Continuities in the Determinants of Older Adults’ Voter Turnout 1952–1996. *The Gerontologist*, 41(6), 805–818.  
<https://doi.org/10.1093/geront/41.6.805>
- U.S. Department of Justice. (2022). Guide to State Voting Rules That Apply After a Criminal Conviction. In *U.S. Department of Justice*. [https://www.justice.gov/d9/fieldable-panel-panes/basic-panes/attachments/2022/05/19/voting\\_with\\_a\\_criminal\\_conviction.pdf](https://www.justice.gov/d9/fieldable-panel-panes/basic-panes/attachments/2022/05/19/voting_with_a_criminal_conviction.pdf)
- Wass, H., & Blais, A. (2017). Turnout. (Vols. 1-2). SAGE Publications Ltd.  
<https://doi.org/10.4135/9781473957978>
- White, A. (2015). Prisoners’ voting rights (2005 to May 2015). In *UK Parliament*. House of Commons Library.  
<https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/SN01764/SN01764.pdf>
- Wolfinger, R. E., & Rosenstone, S. J. (1980). *Who Votes?* Amsterdam University Press.